



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**ANDRE CARLOS WALL - ME**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2018**

**PROCESSO LC N.º 197**

**HOMOLOGADO 21/09/2018**

**OBJETO:** Contratação de empresa para confecção e instalação de fachadas externas, totens, placas, letreiros, painéis para identificação e reforma das placas de sinalização e identificação.

**VENCEDORA: ANDRE CARLOS WALL – ME**  
**VALOR GLOBAL R\$ 48.697,00**

**MARLENE VANDERLÉIA PETRY KNAPP**  
**PREGOEIRA**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Processo Licitatório  
Nº 197

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2018.

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.**

Regime de COMPRA/CONTRATAÇÃO: Menor Preço POR ITEM.

**Objeto:** Contratação de empresa para confecção e instalação de fachadas externas, totens, placas, letreiros, painéis para identificação e reforma das placas de sinalização e identificação, conforme Termo de Referência anexo ao Edital.

**Abertura:** O protocolo dos envelopes será até às 08h10min do dia 19 de setembro de 2018, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública às 08h20min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

**Edital:** O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) na aba "Licitações – Licitações abertas".

Pato Bragado – PR, aos três dias do mês de setembro de 2018.

DIRCEU ANDERLE  
Prefeito em Exercício

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Eletrônico Nº 1493  
de 03/09/18 FL. 01  
margem  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
TCE Nº \_\_\_\_\_  
de 04/09/18 FL. \_\_\_\_\_  
margem  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
O Presente Nº 4544  
de 04/09/18 FL. 34  
margem  
Visto



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

*Flacos e  
Létricos*

## CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2018/07/001752  
 Data Protoc.: 17/07/18  
 Requerente : AGEU JUAREZ FIDLER  
 CPF.....: 020.389.479-02  
 Assunto.....: ADMINISTRAÇÃO  
 Subassunto.: PROTOCOLO PARA REQUISIÇÃO DE COMPRAS  
 Logradouro : Rua RUA CALIFONI  
 Complem. ... :  
 Fone..... :  
 Cep..... : 85948000

Sumula: MEMORANDO 243/2018.

REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS, PROTOCOLO FEITO PELA SECRETARIA DA IND.COM. TURISMO E DESENV. ECON. - SECRETARIO AGEU; CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.

Data Aprovação: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

| DATA     | DESTINO                         |
|----------|---------------------------------|
| 17/07/18 | Submoxarifado - morio / Georoni |
| 08/08/18 | Gabinete - neiva                |
| 09/08/18 | Escritório - Margo              |
| 31/08/18 | 2293 - jurídico                 |
| 03/09/18 | 2325 - Escritório - Margo       |

*Nelci L. Katchor*  
Assinatura Requerente

2018/07/001752      Data: 17/07/2018  
 17-PROTOCOLO      Hora: 07:37:38  
 Assunto.....: 005-ADMINISTRAÇÃO  
 Subassunto.: 009-PROTOCOLO REQUISIÇÃO DE  
 Requerente.: AGEU JUAREZ FIDLER  
 CPF/CNPJ...: 2038947902  
 SUMULA:  
 MEMORANDO 243/2018. REQUERIMENTO PARA A

Pato Bragado, Estado do Paraná, 12 de julho de 2018.

**MEMORANDO 243/2018**

**REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE  
MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

**DE:** SEC. IND.COM. TURISMO E DESENV. ECON.  
**PARA:** DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Vimos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços especializados para confecção e instalação de fachadas externas, totens, placas, letreiros e painéis para identificação do Portal de entrada do Município de Pato Bragado, da Secretaria de Indústria Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico, e da reforma das placas de sinalização e identificação do Lago Municipal Parque das Águas. Sendo que a estrutura e a confecção de Totens de identificação dos Parques Industriais do Município de Pato Bragado serão fornecidas pelo Município, cujos serviços de adesivamente será por parte de cada empresa interessada, em adesivar com a sua logomarca, conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

**Dotação Orçamentária:**

| Órgão | Unidade | Função | Sub Função | Programa | P/A/O | Despesa | Categoria    | Fonte |
|-------|---------|--------|------------|----------|-------|---------|--------------|-------|
| 17    | 2014    | 23     | 695        | 1700     | 066   | 5670    | 339039200000 | 505   |
| 17    | 2014    | 22     | 661        | 1650     | 60    | 6302    | 449052870000 | 505   |

**Disponibilidade financeira:** Atendida;

**Descrição completa dos Itens e Quantitativos:** Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexo;

**Motivação:** Os totens já fazem parte do projeto de revitalização dos Parques Industriais, no qual já foi licitado asfalto e calçamento, sendo que as faixas, totens, letreiros, contribuem para melhor percepção perante os cidadãos.

Diante disso determinamos providências nos termos legais, a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, sistema menor preço por item, para contratação de empresa especializada em serviços de confecções e instalação de Totem e Placas de Sinalizações para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Indústria e comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico.

**Observações:** As despesas com material, mão de obra, instalações, equipamentos, entre outros utilizados na prestação de serviços, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

No valor também estão incluídas todas as despesas necessárias para a execução do objeto deste Contrato, incluindo, despesas com combustível, encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social, tributária e outras, bem como impostos, taxas, tributos incidentes ou que venham a incidir sobre a totalidade dos serviços deste Contrato.

O prazo de execução/entrega do objeto do contrato será de 30 (trinta ) dias contados a partir da data do recebimento da Ordem de serviço.

O objeto do contrato deverá ser entregue e instalado nos locais já determinadas neste termo.

O pagamento será realizado 30 (trinta) dias após os serviços entregues, acompanhado da nota fiscal, devidamente assinada por servidor responsável pela secretaria de Indústria e Comercio, e acompanhada de toda a documentação de comprovação de regularidade da empresa.

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.

Atenciosamente,

  
**AGEU JUAREZ FIDLER**  
 SEC. IND.COM. TURISMO E DESENV. ECON.

| INDICAÇÃO DA MODALIDADE   | GABINETE DO PREFEITO  |
|---|---|
| MODALIDADE: <u>Pregão Presencial</u><br>DATA: <u>  </u> / <u>  </u> / <u>  </u> | <input checked="" type="checkbox"/> DEFERIDO      ( ) INDEFERIDO<br>DATA: <u>30/08/2018</u><br><div style="text-align: right;"> <br/> <b>DIRCEU ANDERLE</b><br/>                     Prefeito em Exercício<br/>                     CPF: 704.105.939-15                 </div> |

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

| LOTE/ITEM | CÓD | DESCRIÇÃO   | CARAC. | QTD | UN. | VL UNIT    | TOTAL    |
|-----------|-----|---|--------|-----|-----|------------|----------|
| 1         | 1   | 30332   |        | 1   | UN  | 8.873,0000 | 8.873,00 |
|           |     | Confecção e instalação de placa em ACM,branco brilhante, com letras e brasões sobrepostas com ACM,recortado, fixado sobre estrutura metálica existente na escada (corredor) superior do portal do Município. , sendo 02 brasões um em cada ponta da placa. Tamanho 0,85 m x 14.0 metros ,com dizeres: 'BEM VINDO À PATO BRAGADO' em letra gótica alemã, com ADESIVO REFLETIVO GRAU TÉCNICO aplicado sobre as letras. A serem instalados no portal de entrada da cidade de Pato Bragado. |        |     |     |            |          |
| 1         | 2   | 30333   |        | 1   | UN  | 8.873,0000 | 8.873,00 |
|           |     | Confecção e instalação de placa em ACM,branco brilhante, com letras e brasões sobrepostas com ACM,recortado, fixado sobre estrutura metálica existente na escada (corredor) superior do portal do Município. , sendo 02 brasões um em cada ponta da placa. Tamanho 0,85 m x 14.0 m e com dizeres:   |        |     |     |            |          |

|                    |   |       |   |   |    |                      |           |  |
|--------------------|---|-------|---|---|----|----------------------|-----------|--|
|                    |   |       | "TENHA UMA BOA VIAGEM" em letra gótica alemã, com ADESIVO REFLETIVO GRAU TÉCNICO aplicado sobre as letras. A serem instalados no portal de entrada da cidade de Pato Bragado  |   |    |                      |           |  |
| 2                  | 3 | 30326 | Confecção e instalação de totens com estrutura metálica e base de concreto armado, revestimento de ACM tamanho total 7.50m altura x 3m largura, no PARQUE INDUSTRIAL II próximo à rodoviária, e, PARQUE INDUSTRIAL III, às margens da BR 495 para identificação da logomarca das empresas instaladas no referido Parque Industrial. Cujos serviços de adesivamente será de responsabilidade de cada empresa instalada em cada Parque Industrial, em adesivar o toten com a sua logomarca. | 2 | UN | 13.326,500<br>0      | 26.653,00 |  |
| 3                  | 4 | 30327 | Confecção e instalação de LETREIRO TIPO CAIXA em ACM, tamanho 45 cm de altura x 650 cm de comprimento e 04 de profundidade com os seguintes dizeres: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMERCIO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  | 1 | UN | 3.340,0000           | 3.340,00  |  |
| 3                  | 5 | 30328 | Reforma e pintura de placa (área proibida para banho) padrão bombeiros guarda-vidas. Tamanho 1.30x1m (LxA).   | 4 | UN | 161,2500             | 645,00    |  |
| 3                  | 6 | 30329 | Reforma e pintura de placa (proibido pescar e nadar). Tamanho 1mx50cm (LxA).  | 3 | UN | 135,0000             | 405,00    |  |
| 3                  | 7 | 30330 | Reforma e pintura de placa (distancia lago 1 e 2). Tamanho 60x40cm (LxA).   | 2 | UN | 126,5000             | 253,00    |  |
| <b>TOTAL GERAL</b> |   |       |   |   |    | <b>R\$ 49.042,00</b> |           |  |

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 12 de julho de 2018.

  
 \_\_\_\_\_  
**AGEU JUAREZ FIDLER**

## TERMO DE REFERENCIA

**(01) Objetivo:** contratação de empresa para prestação de serviços especializados para confecção e instalação de fachadas externas, totens, placas, letreiros e painéis para identificação do Portal de entrada do Município de Pato Bragado, da Secretaria de Indústria Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico, e da reforma das placas de sinalização e identificação do Lago Municipal Parque das Águas; e confecção instalação de Totens de identificação nos Parques Industriais do Município de Pato Bragado.

**(02) Justificativa:** Os totens já fazem parte do projeto de revitalização dos Parques Industriais, no qual já foi licitado asfalto e calçamento, sendo que as faixas, totens, letreiros, contribuí para melhor percepção perante os cidadãos.

Diante disso determinamos providências nos termos legais, a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, sistema menor preço por item, para contratação de empresa especializada em serviços de confecções e instalação de Totem e Placas de Sinalizações para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Indústria e comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico.

### **03) Especificações dos produtos/serviços:**

Descrição dos serviços a serem realizados e anexos do projeto visual para a devida execução dos mesmos.

| ITEM | QUANT. | DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS   | DESTAQUE COMUNICAÇÃO<br>85.477.578/0001-96 | EXTERNA COMUNUNICAÇÃO E<br>MIDIA 26.994.416/0001-66 | MCR PAINEIS<br>13.027.885/0001-64 | MEDIA DOS TRES VALORES |
|------|--------|---|--|---|-----------------------------------|------------------------|
| 01   | 01     | Confecção e instalação de placa em ACM,branco brilhante, com letras e brasões sobrepostas com ACM,recortado, fixado sobre estrutura metálica existente na escada (corredor) superior do portal do Município. , sendo 02 brasões um em cada ponta da placa. Tamanho 0,85 m x 14.0 metros ,com dizeres: 'BEM VINDO Á PATO BRAGADO' em letra gótica alemã, com ADESIVO REFLETIVO GRAU TÉCNICO aplicado sobre as letras. A serem instalados no portal de entrada da cidade de Pato Bragado. | R\$ 6.900,00                               | R\$ 10.320,00                                       | R\$ 9.401,00                      | R\$ 8.873,00           |

|    |    |   |               |               |               |               |
|----|----|---|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 02 | 01 | Confecção e instalação de placa em ACM,branco brilhante, com letras e brasões sobrepostas com ACM,recortado, fixado sobre estrutura metálica existente na escada (corredor) superior do portal do Município. , sendo 02 brasões um em cada ponta da placa. Tamanho 0,85 m x 14.0 m e com dizeres: 'TENHA UMA BOA VIAGEM' em letra gótica alemã, com ADESIVO REFLETIVO GRAU TÉCNICO aplicado sobre as letras. A serem instalados no portal de entrada da cidade de Pato Bragado            | R\$ 6.900,00  | R\$ 10.320,00 | R\$ 9.401,00  | R\$ 8.873,00  |
| 03 | 02 | Confecção e instalação de totens com estrutura metálica e base de concreto armado, revestimento de ACM tamanho total 7.50m altura x 3m largura, no PARQUE INDUSTRIAL II próximo à rodoviária, e, PARQUE INDUSTRIAL III, às margens da BR 495 para identificação da logomarca das empresas instaladas no referido Parque Industrial. Cujos serviços de adesivamente será de responsabilidade de cada empresa instalada em cada Parque Industrial, em adesivar o totem com a sua logomarca. | R\$ 23.760,00 | R\$ 30.000,00 | R\$ 29.200,00 | R\$ 26.653,00 |
| 04 | 01 | Confecção e instalação de LETREIRO TIPO CAIXA em ACM, tamanho 45 cm de altura x 650 cm de comprimento e 04 de profundidade com os seguintes dizeres: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMERCIO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  | R\$ 2.900,00  | R\$ 3.860,00  | R\$ 3.260,00  | R\$ 3.340,00  |
| 05 | 04 | Reforma e pintura de placa (área proibida para banho) padrão bombeiros guardavidas. Tamanho 1.30x1m (LxA).  | R\$ 640,00    | R\$ 576,00    | R\$ 720,00    | R\$ 645,00    |

|    |    |  |            |            |                                  |            |
|----|----|--|------------|------------|----------------------------------|------------|
| 06 | 03 | Reforma e pintura de placa (proibido pescar e nadar). Tamanho 1mx50cm (LxA). | R\$ 360,00 | R\$ 375,00 | R\$ 480,00                       | R\$ 405,00 |
| 07 | 02 | Reforma e pintura de placa (distancia lago 1 e 2). Tamanho 60x40cm (LxA).    | R\$ 240,00 | R\$ 200,00 | R\$ 320,00                       | R\$ 253,00 |
|    |    |  |            |            | <b>VALOR TOTAL R\$ 49.042,00</b> |            |

**04) Valores Referenciais de Mercado:**

Na composição de preços foi utilizada a média aritmética entre pesquisa de preços em empresas do ramo, (conforme orçamentos em anexo).

**05)** As despesas com material, mão de obra, instalações, equipamentos, entre outros utilizados na prestação de serviços, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

No valor também estão incluídas todas as despesas necessárias para a execução do objeto deste Contrato, incluindo, despesas com combustível, encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social, tributária e outras, bem como impostos, taxas, tributos incidentes ou que venham a incidir sobre a totalidade dos serviços deste Contrato.

**06) Prazo de Execução e Vigência:**

O prazo de execução/entrega do objeto do contrato será de 30 (trinta ) dias contados a partir da data do recebimento da Ordem de serviço. O objeto do contrato deverá ser entregue e instalado nos locais já determinadas neste termo.

**07) Condições e Prazos de Pagamento:**

O pagamento será realizado 30 (trinta) dias apos os serviços entregues, acompanhado da nota fiscal, devidamente assinada por servidor responsável pela secretaria de Indústria e Comercio, e acompanhada de toda a documentação de comprovação de regularidade da empresa: CND Estadual, Federal, Municipal, Trabalhista e FGTS.

**08) Fiscal de contrato e Execução:**

A fiscalização administrativa e de execução do contrato será realizada por servidor (a) do Executivo Municipal, no início da execução do contato.

  
**AGEU JUAREZ FIDLER**  
 Secretário de Indústria e Comercio

A Secretaria de Indústria e Comércio do Município de Pato Bragado Pr vem muito respeitosamente diante de vossa empresa, solicitar orçamento para a confecção de totens e placas, conforme descrição abaixo.

| ITEM | DESCRIÇÃO  | QTD | UN. | VL UNIT       | TOTAL         |
|------|--|-----|-----|---------------|---------------|
| 1    | Confecção e instalação de placa em letra de caixa de alumínio composta tipo ACM, com acabamento tipo aço escavado fixada sob estrutura metálica existente na escada superior do portal do Município. Tamanho 85 cm x14. 0 mt.x 3mm com os dizeres "BEM VINDO À PATO BRAGADO", com adesivo refletivo Grau técnico, com dois brasões um em cada ponta da placa, confeccionados com chapas de ACM adesivadas e envernizadas, cor será solicitada por Secretaria requisitante no momento da execução, iluminação com 04 refletores led front ligh, afixados junto a estrutura da própria escada, a ser instalado no portal da cidade de Pato Bragado Pr. | 1   | UN  | R\$ 401,00    | R\$ 401,00    |
| 2    | Confecção e instalação de placa em letra de caixa de alumínio composta tipo ACM, com acabamento tipo aço escavado fixado sob estrutura metálica existente na escada superior do portal do Município. Tamanho 85 cm x14. 0 mt.x 3 mm com os dizeres "TENHA UMA BOA VIAGEM", com adesivo refletivo Grau técnico, com dois brasões um em cada ponta da placa, confeccionados com chapas de ACM adesivadas e envernizadas, cor será solicitada por Secretaria requisitante no momento da execução, iluminação com 04 refletores led front ligh, afixados junto a estrutura da própria escada, a ser instalado no portal da cidade de Pato Bragado        | 1   | UN  | R\$ 401,00    | R\$ 401,00    |
| 3    | Confecção e instalação de totens com estrutura metálica e revestimento de ACM tamanho total 7.50m altura x 3m largura, no PARQUE INDUSTRIAL II próximo à rodoviária, e, PARQUE INDUSTRIAL III, às margens da BR 495 para identificação da logomarca das empresas instaladas no referido Parque Industrial. Cujos serviços de adesivamente será de responsabilidade de cada empresa instalada em cada   | 2   | UN  | R\$ 14.600,00 | R\$ 29.200,00 |

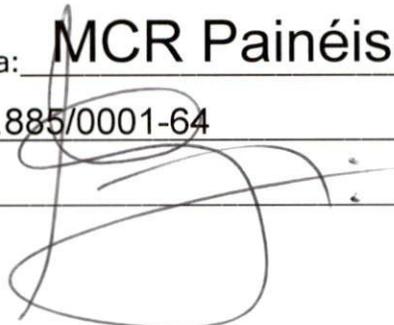
|                    |  |   |    |               |              |
|--------------------|--|---|----|---------------|--------------|
|                    | Parque Industrial, em adesivar o totem com a sua logomarca.  |   |    |               |              |
| 4                  | Confecção e instalação de LETREIRO TIPO CAIXA em chapa 22 pintura em esmalte sintético automotivo tamanho 45cm altura X 6,50m de largura para identificação da Secretaria de Indústria, Comercio, Turismo e Desenvolvimento Econômico. | 1 | UN | R\$ 3.260,00  | R\$ 3.260,00 |
| 5                  | Reforma e pintura de placa (área proibida para banho) padrão bombeiros guardavidas. Tamanho 1.30x1m (LxA).   | 4 | UN | R\$ 180,00    | R\$ 180,00   |
| 6                  | Reforma e pintura de placa (proibido pescar e nadar). Tamanho 1mx50cm (LxA).   | 3 | UN | R\$ 160,00    | R\$ 160,00   |
| 7                  | Reforma e pintura de placa (distancia lago 1 e 2). Tamanho 60x40cm (LxA).  | 2 | UN | R\$ 160,00    | R\$ 160,00   |
| <b>TOTAL GERAL</b> |  |   |    | R\$ 51.760,00 |              |

Pato Bragado em 21 de Agosto de 2018.

Nome da Empresa: **MCR Painéis**

CNPJ: **13.027.885/0001-64** carimbo

Assinatura: \_\_\_\_\_





externa  
COMUNICAÇÃO E MÍDIA

-A Secretaria de Indústria e Comercio do Município de Pato Bragado Pr vem mui respeitosamente diante de vossa empresa, solicitar orçamento para a confecção de totens e placas ,conforme descrição abaixo.

| ITEM | DESCRIÇÃO   | QTD | UN | VL UNIT       | TOTAL         |
|------|---|-----|----|---------------|---------------|
| 1    | Confecção e instalação de placa em ACM,branco brilhante, com letras e brasões sobrepostas com ACM,recortado, fixado sobre estrutura metálica existente na escada (corredor) superior do portal do Município. , sendo 02 brasões um em cada ponta da placa. Tamanho 0,85 m x 14.0 m e com dizeres: "BEM VINDO Á PATO BRAGADO" em letra gótica alemã, com ADESIVO REFLETIVO GRAU TÉCNICO aplicado sobre as letras. A serem instalados no portal de entrada da cidade de Pato Bragado. | 1   | UN | R\$ 10.320,00 | R\$ 10.320,00 |
| 2    | Confecção e instalação de placa em ACM,branco brilhante, com letras e brasões sobrepostas com ACM,recortado, fixado sobre estrutura metálica existente na escada (corredor) superior do portal do Município. , sendo 02 brasões um em cada ponta da placa. Tamanho 0,85 m x 14.0 m e com dizeres: "TENHA UMA BOA VIAGEM" em letra gótica alemã, com ADESIVO REFLETIVO GRAU TÉCNICO aplicado sobre as letras. A serem instalados no portal de entrada da cidade de Pato Bragado      | 1   | UN | R\$ 10.320,00 | R\$ 10.320,00 |
| 3    | Confecção e instalação de totens com estrutura metálica e revestimento de ACM tamanho total 7.50m alturax3m largura, no PARQUE INDUSTRIAL II próximo à rodoviária, e, PARQUE INDUSTRIAL III, às margens da BR 495 para identificação da logomarca das empresas instaladas no referido Parque Industrial. Cujos serviços de adesivamente será de   | 2   | UN | R\$ 15.000,00 | R\$ 30.000,00 |

  
externa  
COMUNICAÇÃO E MÍDIA

Silvania Spaniol 96798092934  
26.994.416/0001-66  
45 9.9999-0494



externa  
COMUNICAÇÃO E MÍDIA

|                    | responsabilidade de cada empresa instalada em cada Parque Industrial, em adesivar o totem com a sua logomarca.  |   |        |                      |              |
|--------------------|---|---|--------|----------------------|--------------|
| 4                  | Confecção e instalação de LETREIRO TIPO CAIXA em ACM, tamanho 45 cm de altura x 650 cm de comprimento e 04 de profundidade com os seguintes dizeres:<br>SECRETARIA DE INDÚSTRIA,<br>COMERCIO TURISMO E<br>DESSENVOLVIMENTO ECONOMICO. | 1 | U<br>N | R\$ 3.860,00         | R\$ 3.860,00 |
| 5                  | Reforma e pintura de placa (área proibida para banho) padrão bombeiros guardavidas. Tamanho 1.30x1m (LxA).  | 4 | U<br>N | R\$ 144,00           | R\$ 576,00   |
| 6                  | Reforma e pintura de placa (proibido pescar e nadar). Tamanho 1mx50cm (LxA).  | 3 | U<br>N | R\$ 125,00           | R\$ 375,00   |
| 7                  | Reforma e pintura de placa (distancia lago 1 e 2). Tamanho 60x40cm (LxA).   | 2 | U<br>N | R\$ 110,00           | R\$ 200,00   |
| <b>TOTAL GERAL</b> |   |   |        | <b>R\$ 55.651,00</b> |              |

Pato Bragado em 22 de Agosto de 2018.

Nome da Empresa: Sylvania Spaniol 96798092934

CNPJ 26.994.416/0001-66

  
Sylvania Spaniol

  
externa  
COMUNICAÇÃO E MÍDIA

Sylvania Spaniol 96798092934  
26.994.416/0001-66

# Destaque

Comunicação

(45) 3266-1979

Av. Marechal Cândido Rondon, 60 - 85.840-000 - CÉU AZUL - PR

E-mail: paulinho.sima@gmail.com

CNPJ 85.477.578/0001-96 - IE 42301090-82

PAULO FERNANDO SIMA - ME

Céu Azul/PR 28 de Agosto de 2018

À

A Secretaria de Indústria e Comércio do Município de Pato Bragado

## ORÇAMENTO

| ITEM | DESCRIÇÃO   | QTD | UN. | VL UNIT       | TOTAL          |
|------|---|-----|-----|---------------|----------------|
| 1    | Confecção e instalação de placa em ACM,branco brilhante, com letras e brasões sobrepostas com ACM,recortado, fixado sobre estrutura metálica existente na escada (corredor) superior do portal do Município. , sendo 02 brasões um em cada ponta da placa. Tamanho 0,85 m x 14.0 metros ,com dizeres: "BEM VINDO Á PATO BRAGADO" em letra gótica alemã, com ADESIVO REFLETIVO GRAU TÉCNICO aplicado sobre as letras. A serem instalados no portal de entrada da cidade de Pato Bragado. | 1   | UN  | R\$: 6.900,00 | R\$: 6.900,00  |
| 2    | Confecção e instalação de placa em ACM,branco brilhante, com letras e brasões sobrepostas com ACM,recortado, fixado sobre estrutura metálica existente na escada (corredor) superior do portal do Município. , sendo 02 brasões um em cada ponta da placa. Tamanho 0,85 m x 14.0 m e com dizeres: "TENHA UMA BOA VIAGEM" em letra gótica alemã, com ADESIVO REFLETIVO GRAU TÉCNICO aplicado sobre as letras. A serem instalados no portal de entrada da cidade de Pato Bragado          | 1   | UN  | R\$:6.900,00  | R\$:6.900,00   |
| 3    | Confecção e instalação de totens com estrutura metálica e base de concreto armado, revestimento de ACM tamanho  | 2   | UN  | R\$:11.880,00 | R\$: 23.760,00 |

|                    |  |   |    |                  |                            |
|--------------------|--|---|----|------------------|----------------------------|
|                    | total 7.50m alturax3m largura, no PARQUE INDUSTRIAL II próximo à rodoviária, e, PARQUE INDUSTRIAL III, às margens da BR 495 para identificação da logomarca das empresas instaladas no referido Parque Industrial. Cujos serviços de adesivamento será de responsabilidade de cada empresa instalada em cada Parque Industrial, em adesivar o totem com a sua logomarca. |   |    |                  |                            |
| 4                  | Confecção e instalação de LETREIRO TIPO CAIXA em ACM, tamanho 45 cm de altura x 650 cm de comprimento e 04 de profundidade com os seguintes dizeres:<br>SECRETARIA DE INDÚSTRIA,<br>COMERCIO TURISMO E<br>DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.   | 1 | UN | R\$:2.900,00     | R\$:2.900,00               |
| 5                  | Reforma e pintura de placa (área proibida para banho) padrão bombeiros guardavidas. Tamanho 1.30x1m (LxA).   | 4 | UN | R\$:160,00       | R\$:160,00 x 4 =<br>640,00 |
| 6                  | Reforma e pintura de placa (proibido pescar e nadar). Tamanho 1mx50cm (LxA).   | 3 | UN | R\$:120,00       | R\$:120,00 x 3<br>360,00   |
| 7                  | Reforma e pintura de placa (distancia lago 1 e 2). Tamanho 60x40cm (LxA).  | 2 | UN | R\$:120,00       | R\$:120,00 x 2<br>240,00   |
| <b>TOTAL GERAL</b> |  |   |    | <b>40.860,00</b> |                            |

  
 Paulo Fernando Sima



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|   |   |   |
|---|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>13.027.885/0001-64</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>17/12/2010</b>       |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>MCR PAINEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA</b>  |   |   |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>MCR PAINEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP</b>  | PORTE<br><b>EPP</b>                                     |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos</b>  |   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos</b><br><b>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários</b><br><b>73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação</b> |   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>   |   |   |
| LOGRADOURO<br><b>R CEARA</b>  | NÚMERO<br><b>1256</b>                                   | COMPLEMENTO<br><b>SALA 3</b>                |
| CEP<br><b>85.960-000</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                        | MUNICÍPIO<br><b>MARECHAL CANDIDO RONDON</b> |
| UF<br><b>PR</b>   |   | ENDEREÇO ELETRÔNICO                         |
| TELEFONE<br><b>(45) 3254-5511</b>   |   | ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>17/12/2010</b>         |   |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |   |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                      |   |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **30/08/2018** às **15:29:34** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|   |   |   |
|---|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>26.994.416/0001-66</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>31/01/2017</b>       |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>SILVANIA SPANIOL 96798092934</b>   |   |   |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****   | PORTE<br><b>ME</b>                                      |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>                      |   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>73.19-0-02 - Promoção de vendas</b><br><b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> |   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - Empresário (Individual)</b>   |   |   |
| LOGRADOURO<br><b>R PARA</b>   | NÚMERO<br><b>21</b>                                     | COMPLEMENTO                                 |
| CEP<br><b>85.960-000</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CHACARA R1</b>                    | MUNICÍPIO<br><b>MARECHAL CANDIDO RONDON</b> |
| UF<br><b>PR</b>   | TELEFONE<br><b>(45) 9999-0494</b>                       |   |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>silvianiaspaniol@gmail.com</b>  | ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****              |   |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>31/01/2017</b>         |   |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |   |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                      |   |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **30/08/2018** às **15:29:59** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|   |   |                                       |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>85.477.578/0001-96</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>10/08/1992</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>PAULO FERNANDO SIMA</b>  |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****   | PORTE<br><b>ME</b>                                      |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b>  |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b><br><b>32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos</b><br><b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b><br><b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b><br><b>08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado</b> |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - Empresário (Individual)</b>   |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>AV MARECHAL CANDIDO RONDON</b>   | NÚMERO<br><b>60</b>                                     | COMPLEMENTO                           |
| CEP<br><b>85.840-000</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                        | MUNICÍPIO<br><b>CEU AZUL</b>          |
| UF<br><b>PR</b>   | TELEFONE<br><b>(45) 3266-1185</b>                       |                                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO   |   |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b>         |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                      |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **30/08/2018** às **15:30:40** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

|                          |                    |  |                         |
|--------------------------|--------------------|--|-------------------------|
| Conta..... =             | 6302               | Desdobramento da Despesa   | Despesa Principal: 5436 |
| Órgão..... =             | 02                 | Executivo Municipal  |                         |
| Unidade Orçamentária.. = | 02.014             | Sec. Ind.Com. Turismo e Desenv. Econ.  |                         |
| Funcional..... =         | 226611650          | Indústria  |                         |
| Projeto/Atividade..... = | 2060000            | Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenv |                         |
| Natureza da Despesa... = | 4.4.90.52.87.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO   |                         |
| Fonte de Recursos..... = | 505                | Royalties Tratado de Itaipu Binacional   |                         |

Saldo de 01/01/2018 até 28/08/2018

|                            |      |
|----------------------------|------|
| Empenhado no Período... =  | 0,00 |
| Liquidado no Período... =  | 0,00 |
| Anulado no Período..... =  | 0,00 |
| Pago no Período..... =     | 0,00 |
| Empenhado até o Período. = | 0,00 |
| Liquidado até o Período. = | 0,00 |
| Pago até o Período..... =  | 0,00 |
| A Pagar Processado..... =  | 0,00 |
| A Pagar não Processado.. = | 0,00 |
| Total a Pagar..... =       | 0,00 |



Pato Bragado  
Marcos Lorenz  
Foto: abr 2018

Google





Google



Tenha uma boa viagem

Pato Branco  
Marcos L. Ant  
Foto: set 2018



**ITEM 05**



Tamanho 0,45cm de altura x 6,50mts de comp.

**ITEM 06**



Tamanho 1,30 m x 1.00 m. (LxA)

**ITEM 07**



Tamanho 01m x 0,50cm (LxA)

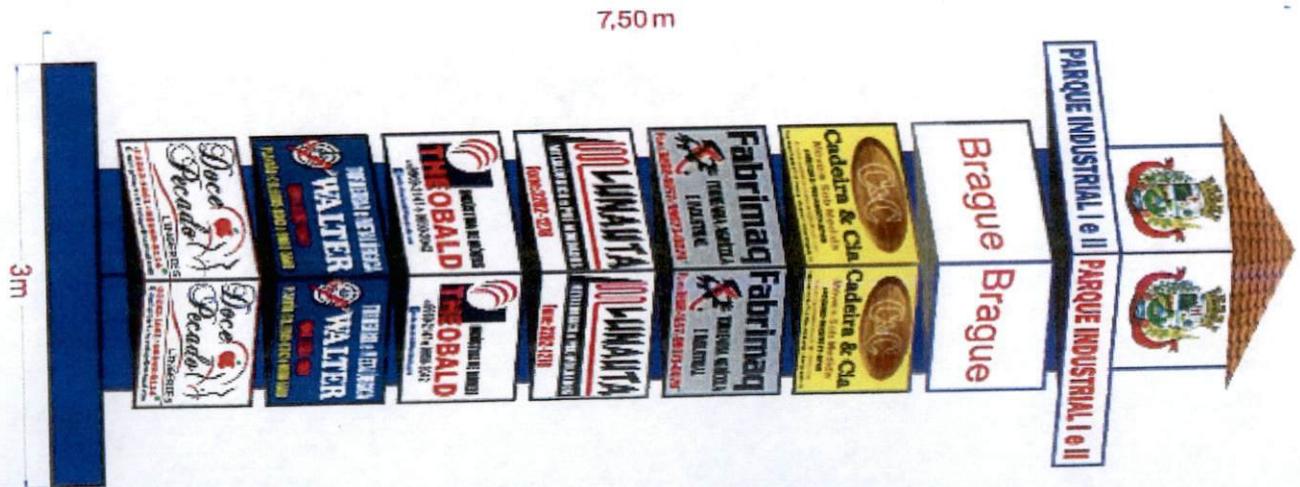
**ITEM 08**



Tamanho 0,600 cm x 0,330 cm



Tamanho 0,400 cm x 0,600 cm





ITEM-04;



ITEM-05;

Pato Bragado, 22 de junho de 2018

ITEM-03:



3333333333

**LAGO 2**  
**490,50m**

**(1 VOLTA)**



600,00 mm

600,00 mm

**LAGO 1**  
**364,50m**

**(1 VOLTA)**



400,00 mm



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos três dias do mês de setembro de 2018.

De: Secretaria de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da Contratação de empresa para confecção e instalação de fachadas externas, totens, placas, letreiros, painéis para identificação e reforma das placas de sinalização e identificação, conforme relacionado no Termo de Referência anexo ao Edital, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

**02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL**

**02.014 – SEC. IND. COM. TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**

**2369517002066 – IMPLEMENTAÇÃO E MANUT. DAS AÇÕES DE INCENTIVO E APOIO AO TURISMO**

3.3.90.39.20 – 5670 – Manutenção e Conservação de Bens Moveis – Fonte 505

**226611650206 – MANUT.DAS ATIVIDADES DA SEC. DE IND. COMERCIO, TURISMO ED ESEN. ECONOMICO**

4.4.90.52.87 – 6302 – Material de Consumo de Uso Duradouro

Cordialmente;

**DJONIALEANDER ROHDEN**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

**Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 126/2018.**

### **EMENTA:**

Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto aquisição de máquinas e ferramentas, conforme relacionado no termo de referência.

### **RELATÓRIO:**

O Secretário da pasta protocolizou em 17/07/2018 o requerimento n.º 2018/07/0021752 solicitando procedimento para a aquisição do objeto, o requerimento foi encaminhado na mesma data ao gabinete do prefeito. Este deferiu o pedido encaminhando ao Departamento de Licitação em 09/08/2018 para as devidas providências. O Departamento de Licitações recebeu o procedimento em 31/08/2018 e providenciou os presentes documentos agora.

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo. É o Relatório.

### **PARECER JURÍDICO**

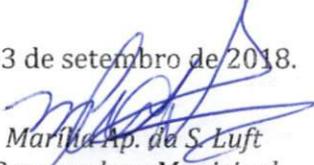
Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, verifico que o Secretário solicitante se valeu de orçamentos. Ressalto que esta procuradora não tem condições de analisar se os preços cotados nos orçamentos estão, ou não, dentro do praticado no mercado, ou direcionados a determinada marca, cabendo isto ao requerente.

Há justificativa para a aquisição que se pretende e o objeto é juridicamente possível.

Superadas as ressalvas anteriores, verificamos que as minutas do Edital de Pregão e do Contrato atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000 bem como subsidiariamente com o conteúdo da Lei 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 03 de setembro de 2018.

  
Marília Ap. da S. Luft  
Procuradora Municipal

Portaria de nomeação n.º 320 de 09/09/2014.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos três dias do mês de setembro de 2018.

De: Gabinete do Prefeito Municipal  
Para: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Senhor Secretário:

Em vista da solicitação desta Secretaria para a Contratação de empresa para confecção e instalação de fachadas externas, totens, placas, letreiros, painéis para identificação e reforma das placas de sinalização e identificação, conforme relacionado no Termo de Referência anexo ao Edital, vimos comunicar que de conformidade com as informações do Departamento de Finanças e o Parecer da Procuradoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade “PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL”, tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**” de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente

**DIRCEU ANDERLE**  
*Prefeito em Exercício*



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N° 125/2018.  
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

**INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

## **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.**

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, **que às 08h20min do dia 19/09/2018**, nas dependências da Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 125/2018, do tipo **Menor Preço POR ITEM**, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

**Aplica-se também neste Edital, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2015 e Decreto Municipal n.º 048/2015, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.**

**O horário para protocolo dos envelopes será até às 08h10min, do dia 19/09/2018, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.**

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

### **1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

1.1 Contratação de empresa para confecção e instalação de fachadas externas, totens, placas, letreiros, painéis para identificação e reforma das placas de sinalização e identificação, conforme relacionado no Termo de Referência anexo ao Edital,

1.2 Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

#### **TERMO DE REFERÊNCIA**

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VII – Declaração de Negativa de Parentesco;

Anexo VIII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo IX - Minuta do Contrato Administrativo.

## 2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Somente poderão participar deste PREGÃO empresas que atenderem a todas as exigências deste edital e estiverem, nos termos do artigo 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, de acordo com exigência do inciso I, art. 48 da referida lei:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

2.2. Para efeitos de participação das Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte nesta licitação, nos termos do art. 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, são considerados:

2.2.1. Microempresa – o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos sessenta mil reais).

2.2.2. Empresa de Pequeno Porte – o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

2.2.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte participantes desta licitação deverão comprovar seu enquadramento e condição através de Declaração, nos termos do item 6 e seus sub itens deste Edital, facultado ao pregoeiro, se for o caso, promover diligência com a finalidade de comprovar o enquadramento do LICITANTE como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte diante das normas da Lei.

2.2.2. Empresa de Pequeno Porte – o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

2.2.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte participantes desta licitação deverão comprovar seu enquadramento e condição através de Declaração, nos termos do item 6 e seus respectivos sub itens deste Edital, facultado ao pregoeiro, se for o caso, promover diligência com a finalidade de comprovar o enquadramento do LICITANTE como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte diante das normas da Lei.

2.3 Não poderão participar deste Pregão:

a) Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

b) Empresas que não atenderem às condições deste edital;

c) Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;

d) Empresas impedidas de licitar ou contratar com a União (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93)

e) Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- f) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
  - g) Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;
  - h) Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa);
  - i) Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.
  - j) Empresas reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
  - k) Empresas cujo rol societário encontre-se dentro das proibições do art. 9º da Lei 8666/93
- 2.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.
- 2.5 O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

### 3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- 3.1 Documentos relativos ao credenciamento deverão estar em mãos do licitante, portanto **FORA DOS ENVELOPES**.
- 3.2 Os representantes dos licitantes serão credenciados pelo Pregoeiro e deverão apresentar procuração, através de instrumento público ou particular **com firma reconhecida**, que lhes confira poderes para oferecer lances negociar preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.
- 3.3 O representante, em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto, Contrato social ou Registro de Firma Individual, no qual estejam expressos seus poderes.
- 3.4 Além do instrumento de mandato, deverão apresentar obrigatoriamente cédula de identidade ou documento equivalente e,
- 3.5 Apresentar prova que não está impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante TCE/PR, do credenciado para o Certame no seguinte link <https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx>).
- 3.6 Caso não apresente os documentos citados nestes subitens (4.1, 4.2, 4.3 e 4.4), a empresa não poderá formular ofertas e lances de preços (permanecendo neste caso, os preços constantes na proposta escrita) nem tão pouco praticar os demais atos pertinentes ao certame.
- 3.7 O Modelo da Carta de Credenciamento encontra-se no **Anexo I**.
- 3.8 Cada credenciado poderá representar uma única licitante.
- 3.9 No ato da fase de "Credenciamento", o representante credenciado declarará que cumpre plenamente os requisitos exigidos para habilitação na licitação, e que a empresa não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação. (O Modelo da Declaração de Habilitação encontra-se no Anexo II).
- 3.10 **Para comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial ou órgão de registro competente, ou declaração sobre sua condição de ME/EPP expedida por Contador.**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## 4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 7.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante Anexo deste Edital.

4.2 O Termo de Credenciamento, a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

- 4.2.1 Formular lances ou ofertas verbalmente;
- 4.2.2 Negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;
- 4.2.3 Desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
- 4.2.4 Assinar a ata da sessão;
- 4.2.5 Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e
- 4.2.6 Praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

4.3 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemblado, o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4 Nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar junto com o Termo de Credenciamento, instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.

4.5 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 4.2 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.

4.6 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.

4.7 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.

4.8 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.

4.9 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

## 5. DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

5.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que deverá ser apresentada fora dos envelopes.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

5.2 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.

5.3 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 5.1, dar-se-á prosseguimento à sessão com a abertura dos envelopes respectivos.

5.4 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 8.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

## 6. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS.

6.1 O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

6.1.1 A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

6.1.2 A pessoa física ou o empresário individual enquadrados nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

6.2 A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/06 independe da habilitação da ME/EPP ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

6.3 Como condição para participação no certame, os licitantes deverão apresentar declaração, conforme ANEXO IV, que cumprem os requisitos legais para a qualificação como ME/EPP ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar, bem como nos artigos 49 e 50 da Lei Municipal Complementar 059/2015.

6.3.1 A referida declaração deverá ser apresentada ao pregoeiro, FORA DOS ENVELOPES.

6.4 As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet ou junto ao Departamento de Licitações se obrigam a acompanhar as publicações no site do Município, aba portal da transparência, item Licitações em andamento, com vista a possíveis alterações e avisos.

## 7. DA SESSÃO PÚBLICA

7.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia **19 de setembro de 2018, às 08h20min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná e será dirigida por um pregoeiro auxiliado pela equipe de apoio.

7.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixado.

7.2 A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 7.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de qualquer envelope e/ou documentos, a não serem os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;
- 7.3 Todos os documentos apresentados pertinentes a este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;
- 7.4 A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:
- 7.4.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais;
  - 7.4.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);
  - 7.4.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;
  - 7.4.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
  - 7.4.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
  - 7.4.6 Classificação das Propostas de Preços;
  - 7.4.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
  - 7.4.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
  - 7.4.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).
- 7.5 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.
- 7.6 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.
- 7.7 Caso a sessão seja suspensa, o Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.
- 7.8 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais a suspensão dos trabalhos só poderá ocorrer após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.

## 8. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

8.1 A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º xxx/xxxx**  
**DATA DE ABERTURA: ..... - HORÁRIO: .....h....min**  
**ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "**  
**LICITANTE: XXX**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º xxx/xxxx

DATA DE ABERTURA: ..... - HORÁRIO: ....h....min

**ENVELOPE N.º 02 - " DOCUMENTAÇÃO "**

LICITANTE: XXX

### 9. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

9.1 A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise sob pena de desclassificação;

9.2 A proposta de preços deverá conter:

9.2.1 Razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;

9.2.2 Identificação do número do Pregão;

9.2.3 Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;

9.2.4 Conter descrição completa, detalhada e precisa do objeto da licitação, **com identificação da marca** e estar em conformidade com as especificações mínimas contidas neste Edital;

9.2.5 Indicação do valor em moeda nacional para os itens de interesse, objeto desta licitação, com no máximo 02 (duas) casas decimais.

9.2.6 Identificar o valor unitário e global do item, e Valor global da proposta apresentada em numeral e por extenso;

9.2.7 Serão corrigidos automaticamente pelo pregoeiro quaisquer erros materiais de cálculo.

9.2.8 Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão;

9.2.9 Conter indicação expressa de que a proposta inclui todos os custos e despesas, bem como o lucro almejado tais como: frete, seguro, tributos de qualquer natureza taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

9.2.10 A empresa participante deverá cotar os itens do seu interesse, conforme regime de compra **POR ITEM**.

9.2.11 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar julgamento.

9.3 A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

9.3.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

9.3.2 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## 10. DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

10.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.

10.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.

10.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

10.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.

10.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:

10.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 9 e seus subitens deste Edital;

10.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

10.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;

10.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;

10.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.

10.4.6 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.

10.5 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço **POR ITEM** ofertado.

10.6 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.

10.7 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.

10.8 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

## 11. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE SEDIADO NO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO/PR

11.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;

- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar nº. 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte Local, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

- 11.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

11.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

- 11.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte Local de que trata o item 11.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

## 12. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

12.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.

12.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:

- 12.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;

- 12.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.

12.3 Ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.

- 12.3.1 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.

12.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.

12.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

## 13 DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

- 13.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original e/ou cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.
- 13.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na sequência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.
- 13.3 As proponentes devem apresentar todos os documentos abaixo listados.
- 13.4 Para habilitação na licitação, exigir-se-á dos interessados documentação relativa a:
- 13.4.1 Habilitação Jurídica;
  - 13.4.2 Regularidade fiscal e trabalhista;
  - 13.4.3 Documentação complementar.
- 13.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
- 13.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
  - 13.5.2 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
  - 13.5.3 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;
- 13.6 A **Regularidade Fiscal e Trabalhista** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
- 13.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
  - 13.6.2 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
  - 13.6.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
  - 13.6.4 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
  - 13.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
  - 13.6.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ([www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao))
- 13.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
- 13.8 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
- 13.8.1 Não vencidos;
  - 13.8.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
  - 13.8.3 Cujas exigibilidade esteja suspensa;
  - 13.8.4 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.

13.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:

13.9.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;

13.9.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2017, dispensável para MEI.

13.10 A **documentação complementar** a ser apresentada será:

13.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;

13.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

13.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.

13.10.4 Declaração de Negativa de Parentesco, conforme modelo anexo.

13.10.5 Apresentar prova que não está impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante TCE/ – PR ou do TCE do estado sede da licitante (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx>) e TCU (Tribunal de Contas da União) (<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>);

13.10.6 Apresentar prova que não está impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante do CPF dos sócios da empresa. (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx>)

13.14 Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no Pregão e seus Anexos.

13.15 No caso de verificação de irregularidades nas certidões exigidas para habilitação da licitante, o Pregoeiro, em havendo disponibilidade dos dados necessários em sites oficiais, fará a consulta para saneamento das falhas encontradas, e, extrairá o respectivo comprovante para juntada aos autos.

13.16 Ocorrendo o empate, as empresas empatadas serão habilitadas para os lances:

## 14 DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS.

14.14 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo à verificação dos respectivos documentos.

14.15 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.

14.16 Constituem motivos para inabilitação da proponente:

14.16.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

14.16.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;

14.16.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;

14.16.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;

14.16.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

14.16.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.

14.17A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

14.18 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.

14.19 Declarado à vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:

14.19.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, excluído o dia de início e incluído o dia do término, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min;

14.19.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contrarrazões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horários mencionados no subitem anterior.

14.19.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;

14.19.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;

14.19.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;

14.19.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e

14.19.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;

14.20A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.

## 15 DO PREÇO

15.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos de frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

15.2 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas cujos valores totais por ITEM sejam iguais ou inferiores aos constantes no Termo de Referência, anexo deste Edital. O teto máximo global desta licitação é de R\$ 49.042,00 (quarenta e nove mil e quarenta e dois reais).

## 16 DOS PRAZOS, CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E ENTREGA DO OBJETO

16.1 As mercadorias e a prestação dos serviços deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias, após solicitação efetuada pela secretaria Municipal de Indústria e Comércio, sendo que os mesmos deverão ser instalados nos locais a serem indicados, sem custo adicional de frete.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

16.2 O prazo de vigência do contrato será de até 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do mesmo.

16.3 As mercadorias a serem entregues e os serviços a serem prestados deverá(ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

16.4 Os produtos a serem entregues deverão atender as condições mínimas propostas pela Licitante, na respectiva Proposta de Preços apresentada e termo de Referência, anexo deste Edital.

16.5 O fornecedor deve declarar a marca das mercadorias que vai entregar na hora da abertura da licitação, junto a proposta de preços.

16.6 Os produtos deverão ter garantia mínima de 12 meses, contados da data da assinatura do contrato.

## 17 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após o efetivo fornecimento do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pelo Secretário solicitante.

A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

17.2 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasuras e/ou entrelinhas.

17.3 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

17.4 A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Ordem Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

17.5 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

17.6 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

### 02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

#### 02.014 – SEC. IND. COM. TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

#### 2369517002066 – IMPLEMENTAÇÃO E MANUT. DAS AÇÕES DE INCENTIVO E APOIO AO TURISMO

3.3.90.39.20 – 5670 – Manutenção e Conservação de Bens Moveis – Fonte 505

#### 226611650206 – MANUT.DAS ATIVIDADES DA SEC. DE IND. COMERCIO, TURISMO ED ESEN. ECONOMICO

4.4.90.52.87 – 6302 – Material de Consumo de Uso Duradouro

## 18 DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

18.2 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que sejam protocolados no prazo máximo **de 02 (dois) dias úteis anteriores** à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

18.3 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

18.4 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

18.4.1 Não serão aceitas impugnações por fax, e-mail ou de forma verbal, devendo as mesmas estarem devidamente motivadas.

18.6 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.

18.7 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

## 19 DAS ALTERAÇÕES PROVENIENTES DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

19.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

## 20 DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:

20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;

20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.

20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.

20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:

20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e

20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.

20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.

20.8 O Município de Pato Bragado – PR, poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

## 21 DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

21.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

21.2 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

21.3 Caso o licitante vencedor atrase na execução do objeto imotivadamente e, em decorrência deste atraso ocorram modificações no equilíbrio econômico-financeiro, este não terá direito ao reestabelecimento de que trata o item 21.1.

## 22 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

22.1 O contratado obriga-se a:

22.1.1 Fornecer as mercadorias e prestar os serviços no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato.

22.1.2 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

22.1.3 Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.

22.1.4 O contratado é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## 23 DAS PENALIDADES

23.1 Se o licitante, tendo apresentado declaração de que cumpre com os requisitos do edital na fase de credenciamento, deixe de cumprir com os requisitos documentais do edital, apresentar indícios, documento ou declaração falsos, ficará sujeito às seguintes penalidades, conforme o caso:

23.1.1 Deixe de apresentar documentos referentes ao item 13, ou os apresente vencidos, será aplicada uma multa equivalente a 2% sobre o lote/item que a licitante tenha se sagrado vencedora.

23.1.2 Se em decorrência desta ausência de documentos o procedimento licitatório restar fracassado será aumentada a multa de 2% para 5%.

23.2 Caso a Licitante seja ME ou EPP e os documentos refiram-se a regularidade fiscal, tal punição será verificada somente após esgotado o prazo de regularização previsto neste edital.

23.3 Se a licitante apresentar documentos com indícios de falsidade, documento ou declaração falsos poderá ser impedida de licitar com a Administração Pública Municipal por um período de 2 (dois) anos.

23.4 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

23.4.1 Advertência por escrito;

23.4.2 Multa de mora de 3% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;

23.4.3 Multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;

23.4.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

23.4.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

23.5 A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

23.5.1 Advertência por escrito;

23.5.2 Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias.

23.5.3 Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor do contrato;

23.5.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

23.5.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

23.6 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**05 (cinco) anos**, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.

23.7 As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

23.7.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

23.7.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

23.7.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

23.8 As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

23.9 A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.

23.10 Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo.

## 24 DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação com base em razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.

24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

## 25 FORO

25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos três dias do mês de setembro de 2018.

**DIRCEU ANDERLE**  
Prefeito em Exercício



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## TERMO DE REFERÊNCIA Pregão Presencial n.º 125/2018

### 1. Do objeto da licitação

Contratação de empresa para confecção e instalação de fachadas externas, totens, placas, letreiros, painéis para identificação e reforma das placas de sinalização e identificação, nas condições e quantidades relacioandas abaixo:

| ITEM | UNID. | QUANT. | ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/SERVIÇOS  | V. UNIT.  | V. TOTAL  |
|------|-------|--------|---|-----------|-----------|
| 1    | Un    | 2      | Confecção e instalação de totens com estrutura metálica e base de concreto armado, revestimento de ACM tamanho total 7.50m altura x 3m largura, no PARQUE INDUSTRIAL II próximo à rodoviária, e, PARQUE INDUSTRIAL III, às margens da BR 495 para identificação da logomarca das empresas instaladas no referido Parque Industrial. Cujos serviços de adesivamente será de responsabilidade de cada empresa instalada em cada Parque Industrial, em adesivar o totem com a sua logomarca. | 13.326,50 | 26.653,00 |
| 2    | Un    | 1      | Confecção e instalação de LETREIRO TIPO CAIXA em ACM, tamanho 45 cm de altura x 650 cm de comprimento e 04 de profundidade com os seguintes dizeres: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMERCIO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  | 3.340,00  | 3.340,00  |
| 3    | Un    | 4      | Reforma e pintura de placa (área proibida para banho) padrão bombeiros guarda-vidas. Tamanho 1.30x1m (LxA).   | 161,25    | 645,00    |
| 4    | Un    | 3      | Reforma e pintura de placa (proibido pescar e nadar). Tamanho 1mx50cm (LxA).  | 135,00    | 405,00    |
| 5    | Un    | 2      | Reforma e pintura de placa (distancia lago 1 e 2). Tamanho 60x40cm (LxA).   | 126,50    | 253,00    |
| 6    | Un    | 1      | Confecção e instalação de placa em ACM, branco brilhante, com letras e brasões sobrepostas com ACM, recortado, fixado sobre estrutura metálica existente na escada (corredor) superior do portal do Município, sendo 02 brasões um em cada ponta da placa. Tamanho 0,85 m x 14.0 metros, com dizeres: " BEM VINDO Á PATO BRAGADO' em letra gótica alemã, com ADESIVO REFLETIVO GRAU TÉCNICO aplicado sobre as letras. A serem instalados no portal de entrada da cidade de Pato Bragado.  | 8.873,00  | 8.873,00  |
| 7    | Un    | 1      | Confecção e instalação de placa em ACM, branco brilhante, com letras e brasões sobrepostas com ACM, recortado, fixado sobre estrutura metálica existente na escada (corredor) superior do portal do Município, sendo 02 brasões um em cada ponta da placa. Tamanho 0,85 m x 14.0 m e com dizeres: " TENHA UMA BOA VIAGEM' em letra gótica alemã, com  | 8.873,00  | 8.873,00  |



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

|  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  | ADESIVO REFLETIVO GRAU TÉCNICO aplicado sobre as letras. A serem instalados no portal de entrada da cidade de Pato Bragado |  |  |
|--|--|--|--|--|--|

- As mercadorias e a prestação dos serviços deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias, após solicitação efetuada pela secretaria Municipal de Industria e Comercio, sendo que os mesmos deverão ser instalados nos locais a serem indicados, sem custo adicional de frete.
- O prazo de vigência do contrato será de até 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do mesmo.
- As mercadorias a serem entregues e os serviços a serem prestados deverá(ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- Os produtos a serem entregues deverão atender as condições mínimas propostas pela Licitante, na respectiva Proposta de Preços apresentada e termo de Referência, anexo deste Edital.
- O fornecedor deve declarar a marca das mercadorias que vai entregar na hora da abertura da licitação, junto a proposta de preços.
- Os produtos deverão ter garantia mínima de 12 meses, contados da data da assinatura do contrato.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º ...../XXXX

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_ à \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_ residente na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_ residente na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº \_\_\_\_\_, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de XXXX.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura)



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../XXXX.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de XXXX..

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../ XXXX.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de XXXX.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../XXXX.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezessete) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de XXXX..

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º ...../XXXX

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_; e do CPF n.º \_\_\_\_\_. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de XXXX.

Rep. Legal:

Cargo:

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n.º. 123/2006.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../ XXXX.

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores:

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de XXXX..

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade ..... de nº \_\_\_\_/2018, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

(  ) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

OU

(  ) possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ..... ocupante do cargo .....

(Local e Data).

\_\_\_\_\_  
(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## VIII - PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de XXXX..

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º .....

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º xxxxxx/ XXXX., conforme relacionado abaixo:

| Item | Quantid. | Descrição dos materiais | V. UNIT. | V. GLOBAL |
|------|----------|-------------------------|----------|-----------|
| 01   |          |                         |          |           |
| 02   |          |                         |          |           |

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ ..... (.....)

O prazo de validade da proposta de preços é de \_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias corridos.

Prazo entrega das mercadorias:

Dados Bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- c) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- d) A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Regularidade Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) O pagamento poderá ser efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

## **Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário**

O presente Contrato terá vigência de até 06 (seis) meses, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual, o qual poderá ser renovado caso haja interesse entre as partes. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

### **02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL**

#### **02.014 – SEC. IND. COM. TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**

#### **2369517002066 – IMPLEMENTAÇÃO E MANUT. DAS AÇÕES DE INCENTIVO E APOIO AO TURISMO**

3.3.90.39.20 – 5670 – Manutenção e Conservação de Bens Moveis – Fonte 505

#### **226611650206 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE IND. COMERCIO, TURISMO ED ESEN. ECONOMICO**

4.4.90.52.87 – 6302 – Material de Consumo de Uso Duradouro

## **Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:**

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA:

- a) Fornecer as mercadorias e prestar os serviços no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato.
- b) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- c) Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.
- d) O contratado é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

## **Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:**

O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de mora de 3% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;
- c) Multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias.
- c) Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor do contrato;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com a União e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.

As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.

Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo

## **Cláusula Sétima – Da Rescisão:**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.**

## **Cláusula Oitava – Legislação Aplicável**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e com as



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

## **Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

## **Cláusula Décima – Casos Omissos:**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

## **Cláusula Décima Primeira - Das Obrigações da Contratada:**

Além das naturalmente decorrentes do presente Contrato e daquelas previstas no Edital do presente procedimento licitatório, constituem obrigações da CONTRATADA:

- As mercadorias e a prestação dos serviços deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias, após solicitação efetuada pela secretaria Municipal de Industria e Comercio, sendo que os mesmos deverão ser instalados nos locais a serem indicados, sem custo adicional de frete.
- O prazo de vigência do contrato será de até 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do mesmo.
- As mercadorias a serem entregues e os serviços a serem prestados deverá(ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- Os produtos a serem entregues deverão atender as condições mínimas propostas pela Licitante, na respectiva Proposta de Preços apresentada e termo de Referência, anexo deste Edital.
- O fornecedor deve declarar a marca das mercadorias que vai entregar na hora da abertura da licitação, junto a proposta de preços.
- Os produtos deverão ter garantia mínima de 12 meses, contados da data da assinatura do contrato.

## **Cláusula Décima Segunda – Do Foro:**

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em \_\_\_\_\_ de 2018.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE**  
..... - CONTRATADO

COMERCIAL EVERLING LTDA – ME  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
NIRE 41208198150  
CNPJ 21.969.537/0001-34

Por este instrumento particular o Sr. **ELOY EVERLING**, brasileiro, solteiro, nascido dia 15/05/1970, natural de Caibaté – RS, empresário, residente e domiciliado na Rua João Paulo I nº 284, Bairro Loteamento Birck I da Cidade de Missal – PR CEP 85.890-000, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº. 595.779.750-20 e portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº. 1038329619 SSP/RS expedida em 13/08/1996 e o Srto. **WILLIAN DAHMER EVERLING**, brasileiro, solteiro, menor, nascido dia 10/07/2001, natural de Missal – PR, residente e domiciliado na Rua João Paulo I nº. 284, Bairro Loteamento Birck I da Cidade de Missal – PR CEP 85.890-000, devidamente inscrito no CPF/MF 090.782.149-96 e portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº. 12.535.018-6 SSP/PR expedida em 26/05/2008 representado por sua mãe Sra. **ADRIANE DAHMER**, brasileira, solteira, nascida em 03/03/1973, natural de Caibaté – RS, residente e domiciliada na Rua João Paulo I nº. 284, Bairro Loteamento Birck I da Cidade de Missal – PR CEP 85.890-000, devidamente inscrito no CPF/MF 908.988.260-04 e portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob nº. 14.452.076-9 expedida em 06/05/2015, sócios componentes sociedade empresária limitada que gira sob nome de **COMERCIAL EVERLING LTDA – ME**, devidamente inscrita no CNPJ 21.969.537/0001-34, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.0819815-0 em 24/02/2015, com sede na Rua João Paulo I nº. 284 Bairro Loteamento Birck da Cidade de Missal – PR CEP 85.890-000, resolvem efetuar a seguinte alteração mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O sócio Sr. ELOY EVERLING passou a portar a Cédula de Identidade 14.413.316-1 SSP/PR expedida em 08/04/2015.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2017 10:50 SOB Nº 41208198150.  
PROTOCOLO: 172167310 DE 17/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701639587. NIRE: 41208198150.  
COMERCIAL EVERLING LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 05/05/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

COMERCIAL EVERLING LTDA - ME  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
NIRE 41208198150  
CNPJ 21.969.537/0001-34

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica acrescido ao objeto social da empresa as atividades COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETROMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social passa a ser: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO; IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; FABRICACAO DE FORMULARIOS CONTINUOS; PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETROMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS.



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 05/05/2017 10:50 SOB Nº 41208198150.  
PRÓTOCOLO: 172167310 DE 17/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701639587. NIRE: 41208198150.  
COMERCIAL EVERLING LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 05/05/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

COMERCIAL EVERLING LTDA - ME  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
NIRE 41208198150  
CNPJ 21.969.537/0001-34

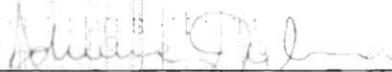
**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em uma via de igual teor e forma devidamente rubricados pelos sócios, a margem de suas folhas, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Missal - PR, 07 de Abril de 2017.

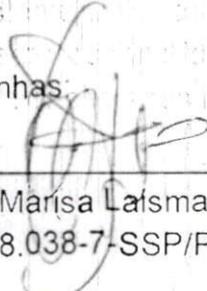


Sr. **ELOY EVERLING**  
Sócio Administrador



Srto. **WILLIAN DAHMER EVERLING** - Sócio  
Representado pela Mãe Sra. **ADRIANE DAHMER**

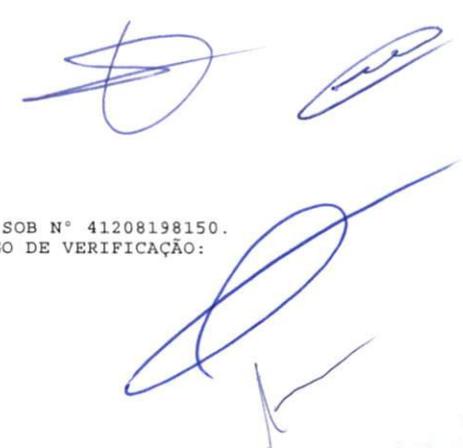
Testemunhas:



Graciele Marisa Laismann Muller  
RG: 8.258.038-7-SSP/PR



Gilson Luiz Muller  
RG: 5.891.775-3-SSP/PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2017 10:50 SOB Nº 41208198150.  
PROTOCOLO: 172167310 DE 17/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701639587. NIRE: 41208198150.  
COMERCIAL EVERLING LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 05/05/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial  
COMERCIAL EVERLING LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

|   |                    |  |                             |
|---|--------------------|--|-----------------------------|
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | CNPJ               | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
| 41.2.0819815-0  | 21.969.537/0001-34 | 24/02/2015                               | 24/02/2015                  |

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)  
RUA JOAO PAULO I, 284, LOTEAMENTO BIRCK I, MISSAL, PR, 85.890-000

Objeto Social  
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO; IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; FABRICACAO DE FORMULARIOS CONTINUOS; PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETROMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS.

|  |   |                  |
|--|---|------------------|
| Capital: R\$ 100.000,00<br>(CEM MIL REAIS)               | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte<br>(Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração |
| Capital Integralizado: R\$ 100.000,00<br>(CEM MIL REAIS) | Microempresa  | Indeterminado    |

| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato | Participação no capital (R\$) | Espécie de Sócio | Administrador | Término do Mandato |
|--|-------------------------------|------------------|---------------|--------------------|
| ELOY EVERLING<br>595.779.750-20  | 99.000,00                     | SOCIO            | Administrador | XXXXXXXXXX         |
| WILLIAN DAHMER EVERLING<br>090.782.149-96  | 1.000,00                      | SOCIO            |               | XXXXXXXXXX         |
| ADRIANE DAHMER<br>908.988.260-04   | 0,00                          | MAE/REPRESENTAI  |               | XXXXXXXXXX         |

|  |                     |                      |
|--|---------------------|----------------------|
| Último Arquivamento                                      | Número: 20172167310 | Situação             |
| Data: 05/05/2017   |                     | REGISTRO ATIVO       |
| Ato: ALTERAÇÃO   |                     | Status               |
| Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |                     | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |

MEDIANEIRA - PR, 20 de agosto de 2018



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO  
CONFERE ORIGINAL

19 SET. 2018 13 6 L

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO  
CONFERE ORIGINAL

*Alina Rogal Paz*  
Alina Rogal Paz  
RG: 10.678.035-8

*[Signature]*



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

|                |                         |                  |             |
|----------------|-------------------------|------------------|-------------|
| Tipo documento | CPF                     | Número documento | 09078214996 |
| Nome           | WILLIAN DAHMER EVERLING |                  |             |

Período publicação : de 03/05/2015 até 19/08/2018

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de 27/08/2015 até 15/09/2018

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 09078214996!



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### Consulta de Impedidos de Licitar

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

|                |               |                  |             |
|----------------|---------------|------------------|-------------|
| Tipo documento | CPF           | Número documento | 59577975020 |
| Nome           | ELOY EVERLING |                  |             |

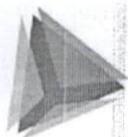
Período publicação : de 03/05/2015 até 19/08/2018

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de 27/08/2015 até 15/09/2018

Pesquisar

**NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 59577975020!**



**TCEPR**  
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Consulta de Impedidos de Licitar

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento **CNPJ**

Número documento

21969537000134

Nome **comercia leverling ltda**

Período publicação : de **03/05/2015**

até **19/08/2018**

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de **03/05/2015**

até **15/09/2018**

Pesquisar

**NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 21969537000134!**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 14.413.316-1

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 14.413.316-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/04/2015

NOME: ELOY EVERLING

FILIAÇÃO: ARNO EVERLING  
EDIT EVERLING

NATURALIDADE: CAIBATE/RS DATA DE NASCIMENTO: 15/05/1970

DÓC. ORIGEM: COMARCA=CAIBATE/RS, DA SEDE  
C.NASC=9341, LIVRO=16A, FOLHA=69

CPF: 595.779.750-20

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado Dou fé

- MISSAL 28 JUN 2018 PARANÁ
- LACI DEONISIO GIEHL Notário
- DIANE CAROLINE GIEHL Oficial Substituta
- JOICI WILLMBRINK MARCHIOTTI Escreventes
- RAFAELA ROBERTI CAVALCA Escreventes

SELO FUNARPEN

Tabulação de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

FDD69391

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS

LACI DEONISIO GIEHL NOTÁRIO

DIANE CAROLINE GIEHL OFICIAL SUBSTITUTA

JOICI WILLMBRINK MARCHIOTTI RAFAELA ROBERTI CAVALCA

ESCREVENTES

R. 7 de Setembro, 702

Fone/Fax (45) 3244-1145

MISSAL - PARANÁ

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

595.779.750-20

Nome

ELOY EVERLING

Nascimento

15/05/1970

Cartão de uso pessoal e intransferível. Deve ser apresentado junto com um documento de identificação.

MISSAL

Emissão 08/04/2015

CORREIOS

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado Dou fé

- MISSAL 28 JUN 2018 PARANÁ
- LACI DEONISIO GIEHL Notário
- DIANE CAROLINE GIEHL Oficial Substituta
- JOICI WILLMBRINK MARCHIOTTI Escreventes
- RAFAELA ROBERTI CAVALCA Escreventes

SELO FUNARPEN

Tabulação de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

FDD69392

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS

LACI DEONISIO GIEHL NOTÁRIO

DIANE CAROLINE GIEHL OFICIAL SUBSTITUTA

JOICI WILLMBRINK MARCHIOTTI RAFAELA ROBERTI CAVALCA

ESCREVENTES

R. 7 de Setembro, 702

Fone/Fax (45) 3244-1145

MISSAL - PARANÁ

*[Handwritten signatures and marks]*



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ****Certidão Negativa de Pendências****CNPJ: 21.969.537/0001-34****Requerente: COMERCIAL EVERLING LTDA**

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná **CERTIFICA**, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes do Mural das Licitações, referentes às pessoas físicas e jurídicas, conforme Instrução Normativa nº 37/2009; e
- c) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 18/09/2018 21:23:52, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas pode ser confirmada no site [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br).

Código de controle desta certidão: 799954447

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

# COMERCIAL EVERLING LTDA

CNPJ 21.969.537-0001-34

RUA JOAO PAULO I 284, BAIRRO BIRCK, MISSAL PR

FONE (45) 3244-1812 (45) 88113618 (45)98239560

EMAIL. COMERCIALEVERLING@HOTMAIL.COM

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 125/2018

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

PROPONENTE: COMERCIAL EVERLING LTDA CNPJ 21.969.537-0001-34 FONE 45-3244-1812- 45-8811-3618, SEDIADA NA RUA JOAO PAULO I 284, BAIRRO BIRCK, MISSAL PR. , por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) ELOY EVERLING, portador(a) do documento de identidade RG n.º 14413316-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 595779750-20, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

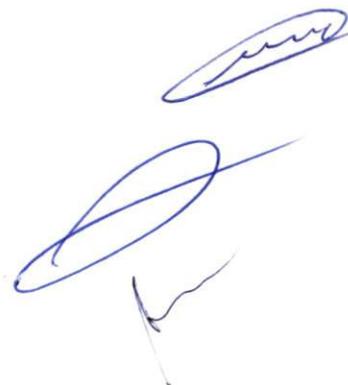
PATO BRAGADO 18 DE SETEMBRO DE 2018

  
ELOY EVERLING

CPF 595.779.750-20

SOCIO GERENTE

**21.969.537/0001-34**  
**COMERCIAL EVERLING LTDA**  
Rua João Paulo I, 284 - Loteamento Birck I  
CEP: 85890-000 - Missal - Paraná



# COMERCIAL EVERLING LTDA

CNPJ 21.969.537-0001-34

RUA JOAO PAULO I 284, BAIRRO BIRCK, MISSAL PR

FONE (45) 3244-1812 (45) 88113618 (45)98239560

EMAIL. COMERCIALEVERLING@HOTMAIL.COM

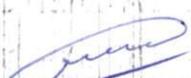
## ANEXO X

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 125/2018

### MODELO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UM ME OU EPP)

COMERCIAL EVERLING LTDA CNPJ 21.969.537-0001-34 FONE 45-3244-1812- 45-8811-3618, SEDIADA NA RUA JOAO PAULO I 284, BAIRRO BIRCK, MISSAL PR Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º125/2018**, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

PATO BRAGADO 18 DE SETEMBRO DE 2018

  
ELOY EVERLING

CPF 595.779.750-20

SOCIO GERENTE

**21.969.537/0001-34**  
**COMERCIAL EVERLING LTDA**  
Rua João Paulo I, 284 - Loteamento Birck I  
CEP: 85890-000 - Missal - Paraná


# COMERCIAL EVERLING LTDA

CNPJ 21.969.537-0001-34

RUA JOAO PAULO I 284, BAIRRO BIRCK, MISSAL PR

FONE (45) 3244-1812 (45) 88113618 (45)98239560

EMAIL. COMERCIALEVERLING@HOTMAIL.COM

## ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 125/2018

## MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(documento obrigatório)

PROPONENTE: COMERCIAL EVERLING LTDA CNPJ 21.969.537-0001-34  
FONE 45-3244-1812- 45-8811-3618, SEDIADA NA RUA JOAO PAULO I 284,  
BAIRRO BIRCK, MISSAL PR.

O representante legal da Empresa COMERCIAL EVERLING LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL n.º 125/2018**, instaurado pelo Município de Pato Bragado, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PATO BRAGADO 18 DE SETEMBRO DE 2018

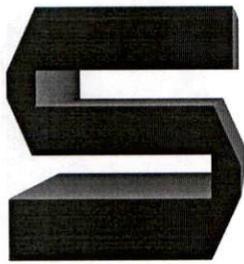
  
ELOY EVERLING

CPF 595.779.750-20

SOCIO GERENTE

**21.969.537/0001-34**  
**COMERCIAL EVERLING LTDA**  
Rua João Paulo I, 284 - Loteamento Birck I  
CEP: 85890-000 - Missal - Paraná





**SOLUTIO COMUNICAÇÃO LTDA – ME**

CNPJ: 26.605.894/0001-37 I. E.: 90736890-47

RUA DILERMANDO REIS, N° 120, VILA INDUSTRIAL

CEP: 85904-370, TOLEDO – PR

FONE: 45 – 3252-2460

**ANEXO I**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 125/2018.

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

A empresa **SOLUTIO COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.605.894/0001-37, com sede à Rua Dilermando Reis, nº 120, Vila Industrial, em Toledo – PR, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. Adriano Martins Coelho, RG nº 10559685-5 e CPF/MF sob nº 073.279.539-73, residente na Rua Getulio Vargas, nº 340, Vila Pioneira, em Toledo – PR, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor Adriano Martins Coelho, RG nº 10559685-5 e CPF/MF sob nº 073.279.539-73, residente na Rua Getulio Vargas, nº 340, Vila Pioneira, em Toledo – PR, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 125/2018, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado-PR, 19 de Setembro de 2018.

ADRIANO MARTINS COELHO

CPF: 073.279.539-73

Sócio-Administrador

**SOLUTIO**  
comunicação

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA**  
**Sociedade Limitada**  
**SOLUTIO COMUNICAÇÃO LTDA**

Folha: 1 de 4

1º - **FERNANDO KELNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Toledo - PR, nascido em 13/09/1981, residente e domiciliado a Rua Matelândia, 61, Jardim Santa Maria, CEP: 85902-070, em Toledo, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil nº 7.399.014-9, expedida pela SSP/PR, e do CPF nº 036.587.429-92.

2º - **JAIR SADI WOSZCZYNSKI**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Toledo - PR, nascida em 11/03/1981, residente e domiciliado a Rua Presidente Carlos Luz, nº 267, Jardim Pancera, CEP: 85902-380, em Toledo, Estado do Paraná, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04755928519, expedida pelo DETRAN/PR, e do CPF nº 036.725.549-95.

3º - **ADRIANO MARTINS COELHO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Assis Chateaubriand - PR, nascido em 25/08/1990, residente e domiciliado a Rua Getúlio Vargas, nº 340, Vila Pioneira, CEP: 85909-110, em Toledo - PR, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04565328308, expedida pelo DETRAN/PR, e do CPF nº 073.279.539-73, resolvem constituir uma sociedade empresaria limitada com base na Lei 10.406 de 10/01/2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404/76 conforme redação abaixo:

*Adriano Coelho*

*Jair*

*Fernando Kelnior*

**CLAUSULA PRIMEIRA** - A Sociedade girará sob o nome empresarial de **SOLUTIO COMUNICAÇÃO LTDA** e terá a sua sede e domicilio na **Rua Dilermando Reis, nº 120, Vila Industrial, CEP: 85904-370, em Toledo - PR.**

**CLAUSULA SEGUNDA** - O capital social será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, sendo que a integralização de capital será efetuada em moeda corrente nacional, neste ato da seguinte forma:

O Sócio **FERNANDO KELNIOR** integraliza neste ato 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada, o que corresponde a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

O Sócio **JAIR SADI WOSZCZYNSKI** integraliza neste ato 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada, o que corresponde a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

O Sócio **ADRIANO MARTINS COELHO** integraliza neste ato 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada, o que corresponde a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2016 10:24 SOB Nº 41208493038.  
PROTOCOLO: 167448048 DE 23/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602630460. NIRE: 41208493038.  
SOLUTIO COMUNICAÇÃO LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 25/11/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA**  
**Sociedade Limitada**  
**SOLUTIO COMUNICAÇÃO LTDA**

Folha: 2 de 4

Ficando a composição do Capital Social assim distribuído:

| SÓCIOS                 | %     | QUOTAS | CAPITAL SOCIAL |
|------------------------|-------|--------|----------------|
| FERNANDO KELNIOR       | 33,34 | 20.000 | RS 20.000,00   |
| JAIR SADI WOSZCZYNSKI  | 33,33 | 20.000 | RS 20.000,00   |
| ADRIANO MARTINS COELHO | 33,33 | 20.000 | RS 20.000,00   |
| TOTAL                  | 100   | 60.000 | RS 60.000,00   |

CLAUSULA TERCEIRA - O objeto da sociedade é: **FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL; PRODUÇÃO DE PAINÉIS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E PROPAGANDA; CONFECÇÃO DE PLACAS DE HOMENAGEM, TROFÉUS E MEDALHAS; FABRICAÇÃO DE QUADROS E TOTENS; FABRICAÇÃO, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE FACHADAS; IMPRESSÃO E APLICAÇÃO DE ADESIVOS, LONAS E PAPEIS, CONFECÇÕES DE PEÇAS EM ACRÍLICO, POLICARBONATO, MDF, PS, PVC E AÇO; COMERCIALIZAÇÃO DE BRINDES; ASSESSORIA E CONSULTORIA EM COMUNICAÇÃO VISUAL.** (3299-0/03; 4689-3/99; 2599-3/99; 2229-3/99; 1813-0/99; 1813-0/01; 7020-4/00)

CLAUSULA QUARTA - A sociedade iniciará suas atividades a partir da data de registro na Junta Comercial e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade será exercida individualmente pelos sócios, **FERNANDO KELNIOR, JAIR SADI WOSZCZYNSKI e ADRIANO MARTINS COELHO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2016 10:24 SOB Nº 41208493038  
PROTOCOLO: 167448048 DE 23/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602630460. NIRE: 41208493038.  
SOLUTIO COMUNICAÇÃO LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 25/11/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA**  
**Sociedade Limitada**  
**SOLUTIO COMUNICAÇÃO LTDA**

Folha: 3 de 4

extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLAUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de Inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecido ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os sócios herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2016 10:24 SOB Nº 41208493038.  
PROTOCOLO: 167448048 DE 23/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602630460. NIRE: 41208493038.  
SOLUTIO COMUNICAÇÃO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 25/11/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

*Adriano Ca 2110*  
*four*  
*Fernando da Silva*

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA  
Sociedade Limitada

**SOLUTIO COMUNICAÇÃO LTDA**

Folha: 4 de 4

suborno, concussão ou peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro de Toledo - Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor.

Toledo Pr. 17 de Novembro de 2016.

  
FERNANDO KELNIOR  
FERNANDO KELNIOR

  
JAIR SADI WOSZCZYNSKI  
JAIR SADI WOSZCZYNSKI

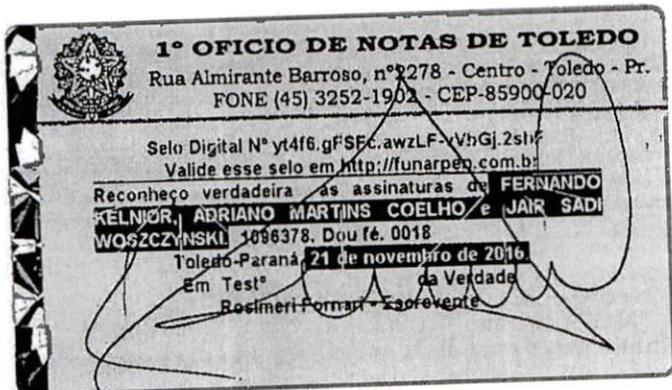
  
ADRIANO MARTINS COELHO  
ADRIANO MARTINS COELHO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2016 10:24 SOB Nº 41208493038.  
PROTOCOLO: 167448048 DE 23/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602630460. NIRE: 41208493038.  
SOLUTIO COMUNICAÇÃO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 25/11/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

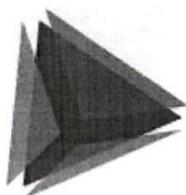


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2016 10:24 SOB Nº 41208493038.  
PROTOCOLO: 167448048 DE 23/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602630460. NIRE: 41208493038.  
SOLUTIO COMUNICAÇÃO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 25/11/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento

CPF

Número documento

07327953973

Nome

ADRIANO MARTINS COELHO

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

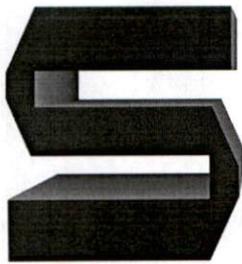
até

Data de Fim Impedimento: de

até

Pesquisar

**NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 07327953973!**



**SOLUTIO COMUNICAÇÃO LTDA – ME**

CNPJ: 26.605.894/0001-37 I. E.: 90736890-47

RUA DILERMANDO REIS, N° 120, VILA INDUSTRIAL

CEP: 85904-370, TOLEDO – PR

FONE: 45 – 3252-2460

**ANEXO II**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 125/2018.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Prezados Senhores: Pelo presente instrumento, a empresa **SOLUTIO COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.605.894/0001-37, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Adriano Martins Coelho, RG nº 10559685-5 e CPF/MF sob nº 073.279.539-73, residente na Rua Getulio Vargas, nº 340, Vila Pioneira, em Toledo – PR, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado-PR, 19 de Setembro de 2018.



ADRIANO MARTINS COELHO

CPF: 073.279.539-73

Sócio-Administrador



**SOLUTIO**  
comunicação

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

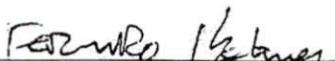
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

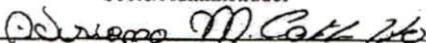
A Sociedade **SOLUTIO COMUNICAÇÃO LTDA**, estabelecido(a) na RUA DILERMANDO REIS, 120, VILA INDUSTRIAL, Toledo - PR, CEP: 85904-370, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

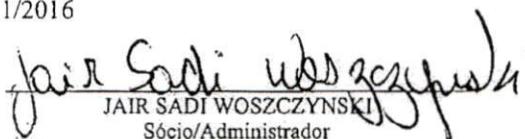
Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Toledo - PR, 17/11/2016

  
FERNANDO KELNIOR  
Sócio/Administrador

  
ADRIANO MARTINS COELHO  
Sócio/Administrador

  
JAIR SADI WOSZCZYŃSKI  
Sócio/Administrador

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2016 10:24 SOB Nº 20167448030.  
PROTOCOLO: 167448030 DE 23/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602630451. NIRE: 41208493038.  
SOLUTIO COMUNICAÇÃO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 25/11/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**SOLUTIO COMUNICAÇÃO LTDA – ME**

CNPJ: 26.605.894/0001-37 I. E.: 90736890-47

RUA DILERMANDO REIS, N° 120, VILA INDUSTRIAL

CEP: 85904-370, TOLEDO – PR

FONE: 45 – 3252-2460

**ANEXO V**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 125/2018.

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
(Lei Complementar 123/2006)**

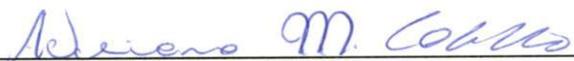
A empresa **SOLUTIO COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.605.894/0001-37, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Adriano Martins Coelho, RG nº 10559685-5 e CPF/MF sob nº 073.279.539-73, residente na Rua Getulio Vargas, nº 340, Vila Pioneira, em Toledo – PR, DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( X ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

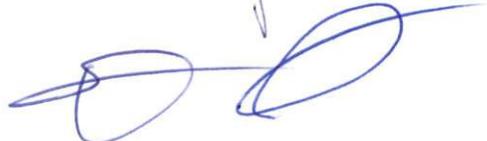
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado-PR, 19 de Setembro de 2018.

  
Rep. Legal: ADRIANO MARTINS COELHO  
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR

  
Vera Lucia Dela Torre dos Santos  
Téc. Contábil  
CRC-PR 032330/O-1

**SOLUTIO**  
comunicação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**NOME**  
ADRIANO MARTINS COELHO

**DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF**  
10559685-5 SESP PR

**CPF** 073.279.539-73 **DATA NASCIMENTO** 25/08/1990

**FILIAÇÃO**  
NELSON MARTINS COELHO  
LUCIA MORAIS COELHO

**PERMISSÃO** ACC CAT. HAE  
AC

**Nº REGISTRO** 04565328308 **VALIDADE** 01/02/2017 **1ª HABILITAÇÃO** 05/02/2009

**OBSERVAÇÕES**

*Adriano Martins Coelho*  
ASSINATURA DO PORTADOR

**LOCAL** TOLEDO, PR **DATA EMISSÃO** 14/03/2012

*[Assinatura]*  
ASSINATURA DO EMISSOR

06716083465  
PR903860423

DETRAN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODOS  
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
566191001

PROIBIDO PLASTIFICAR  
566191001

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



COMUNICAÇÃO  
VISUAL

**CARLOS ADRIANO METZNER & CIA LTDA - ME**  
CNPJ Nº 00.088.552/0001-01

## ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.  
Pregão Presencial n.º 125/2018.

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa CARLOS ADRIANO METZNER & CIA LTDA - ME, CNPJ/MF Nº 00.088.552/0001-01, por intermédio de seu representante, o Sr. DOUGLAS ANTONIO ROSARIO, portador do documento de identidade RG n.º 8.563.424-08, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 045.943.429-22, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

*Pato Bragado/PR, 19 de Setembro de 2018.*

  
\_\_\_\_\_  
**DOUGLAS ANTONIO ROSARIO**  
RG: 8.563.424-0  
CPF: 045.943.429-22  
PROCURADOR DA EMPRESA



**RUA PARAGUAI Nº 883, CENTRO - SANTA HELENA/PR.**  
**FONE: 45 3268 1159**

**CARLOS ADRIANO METZNER & CIA LTDA - ME**

**CNPJ: 00.088.552/0001- 01**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO**

**CARLOS ADRIANO METZNER**, brasileiro, solteiro, do comércio, nascido em 07 de fevereiro de 1973, natural de Horizontina – RS, residente e domiciliado na Rua Paraguai, 883, apto 02, Centro, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, CEP 85892-000, portador da Carteira de Identidade RG nº. 4.880.288-5 SSP/PR e do CPF nº 703.529.419-87 e **EMILIA MOREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, do comércio, nascida em 12 de abril 1982, natural de Cascavel - PR, residente e domiciliada na Rua Paraguai, 883, apto 02, Centro, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, CEP 85892-000, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 7.760.250-0 SSP/PR e do CPF nº 036.582.419-42 únicos sócios da sociedade empresária **CARLOS ADRIANO METZNER & CIA LTDA - ME** com sede na Rua Paraguai, 883, Centro, Santa Helena, Estado do Paraná, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41207728651 e no CNPJ sob o nº. 00.088.552/0001-01 resolvem alterar e consolidar seu contrato social e alterações, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:



**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O ramo de atividade passar a ser: Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos e peças do vestuário; Fabricação de adesivos em impressão digital, decalques e selantes de uso industrial e doméstico; Fabricação de painéis e letreiros luminosos em acrílico e letra caixa; Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material; Painéis ACM e PVC expandido; Instalação de painéis publicitários como outdoors, placas e painéis de identificação; Impressão de material para outros usos; Impressão de material para uso publicitário; Comercio varejista de artigos de livreria e papelaria. Comercio varejista de cosméticos, Artigos de perfumaria e higiene pessoal. Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho. Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios. Comercio varejista de calçados. Comercio varejista de livros. Serviços de organização de feiras, congressos e eventos. Serviços de impressão gráfica. Serviços de sonorização e de iluminação. Serviços de fotografia e filmagens. Confecção de peças do vestuário. Comercio varejista de artigos esportivos, troféus e medalhas.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o estado civil dos sócios **CARLOS ADRIANO METZNER** e **EMILIA MOREIRA DA SILVA**, para casados sob regime de comunhão parcial de bens, conforme Certidão de Casamento matrícula nº. 08591001552014200016155000491526.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2017 09:05 SOB Nº 20170051269.  
 PROTOCOLO: 170051269 DE 09/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11700085774. NIRE: 41207728651.  
 CARLOS ADRIANO METZNER & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 10/01/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br



**CARLOS ADRIANO METZNER & CIA LTDA - ME**

**CNPJ: 00.088.552/0001- 01**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O endereço da empresa passa ser: Rua Paraguai, 893, Sala 02 Térreo, Centro, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, CEP 85892-000.

**CLÁUSULA QUARTA:** A vista das modificações hora ajustadas, resolvem consolidar seu contrato social e alterações de acordo com a Lei nº. 10406 de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº. 6404 de 15 de dezembro de 1976.

**CARLOS ADRIANO METZNER & CIA LTDA - ME**

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**CNPJ 00.088.552/0001-01 NIRE 41207728651**

**CARLOS ADRIANO METZNER**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, do comércio, nascido em 07 de fevereiro de 1973, natural de Horizontina – RS, residente e domiciliado na Rua Paraguai, 883, apto 02, Centro, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, CEP 85892-000, portador da Carteira de Identidade RG nº. 4.880.288-5 SSP/PR e do CPF no 703.529.419-87 e **EMILIA MOREIRA DA SILVA**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, do comércio, nascida em 12 de abril 1982, natural de Cascavel - PR, residente e domiciliada na Rua Paraguai, 883, apto 02, Centro, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, CEP 85892-000, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 7.760.250-0 SSP/PR e do CPF no 036.582.419-42 únicos sócios da sociedade empresária **CARLOS ADRIANO METZNER & CIA LTDA - ME** com sede na Rua Paraguai, 893, Sala 02 Térreo, Centro, Santa Helena, Estado do Paraná, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41207728651 e no CNPJ sob o nº. 00.088.552/0001-01.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **CARLOS ADRIANO METZNER & CIA LTDA - ME**, e tem sua sede e domicílio na Rua Paraguai, 893, Sala 02 Térreo, Centro, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, CEP 85892-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou suas atividades em 01/07/1994 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2017 09:05 SOB Nº 20170051269.  
 PROTOCOLO: 170051269 DE 09/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11700095774. NIRE: 41207728651.  
 CARLOS ADRIANO METZNER & CIA LTDA - ME



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 10/01/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**CARLOS ADRIANO METZNER & CIA LTDA - ME**

CNPJ: 00.088.552/0001-01

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO**

**CLÁUSULA QUARTA:** O objeto social da empresa é: Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos e peças do vestuário; Fabricação de adesivos em impressão digital, decalques e selantes de uso industrial e doméstico; Fabricação de painéis e letreiros luminosos em acrílico e letra caixa; Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material; Painéis ACM e PVC expandido; Instalação de painéis publicitários como outdoors, placas e painéis de identificação; Impressão de material para outros usos; Impressão de material para uso publicitário; Comercio varejista de artigos de livreria e papelaria. Comercio varejista de cosméticos, Artigos de perfumaria e higiene pessoal. Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho. Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios. Comercio varejista de calçados. Comercio varejista de livros. Serviços de organização de feiras, congressos e eventos. Serviços de impressão gráfica. Serviços de sonorização e de iluminação. Serviços de fotografia e filmagens. Confeção de peças do vestuário; Comercio varejista de artigos esportivos, troféus e medalhas.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social é de 20.000,00 (Vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil cotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real cada) subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país assim distribuído:

| Sócios                  | Quotas | Capital R\$ |
|-------------------------|--------|-------------|
| CARLOS ADRIANO METZNER  | 19.800 | 19.800,00   |
| EMILIA MOREIRA DA SILVA | 200    | 200,00      |
| TOTAL                   | 20.000 | 20.000,00   |

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 10/01/2017 09:05 SOB Nº 20170051269.  
 PROTOCOLO: 170051269 DE 09/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11700085774. NIRE: 41207728651.  
 CARLOS ADRIANO METZNER & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 10/01/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**CARLOS ADRIANO METZNER & CIA LTDA - ME**  
**CNPJ: 00.088.552/0001- 01**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO**

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade cabe aos sócios **CARLOS ADRIANO METZNER** e **EMILIA MOREIRA DA SILVA**, dispensada de caução, a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



**CLÁUSULA NONA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 10/01/2017 09:05 SOB Nº 20170051269.  
PROTOCOLO: 170051269 DE 09/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700085774. NIRE: 41207728651.  
CARLOS ADRIANO METZNER & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 10/01/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

CARLOS ADRIANO METZNER & CIA LTDA - ME

CNPJ: 00.088.552/0001- 01

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro de Santa Helena - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em uma (01) via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Helena - PR, 03 de Janeiro de 2017.

  
CARLOS ADRIANO METZNER

  
EMILIA MOREIRA DA SILVA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2017 09:05 SOB Nº 20170051269.  
PROTOCOLO: 170051269 DE 09/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700085774. NIRE: 41207728651.  
CARLOS ADRIANO METZNER & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 10/01/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



# PROCURAÇÃO

**Outorgante (s):** **CARLOS ADRIANO METZNER & CIA LTDA-ME**, empresa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 00.088.552/0001-01, situada Rua Paraguai, 883, Centro, na Cidade de Santa Helena/PR.

**Outorgado (s):** **DOUGLAS ANTONIO ROSARIO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG: 8.563.424-0 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 045.943.429-22, Residente e Domiciliado na Rua Flamingo 130, Bela Vista - Santa Helena/PR, CEP: 85.892-000.

**PODERES:** Pelo Presente Instrumento Particular de Procuração, a outorgante nomeia e constitui o outorgado seu procurador, para com esta se apresentar, com amplos poderes, representá-lo, a fim de participar de todos os processos licitatórios em nome da mesma, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar Anexos e Atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes aos certames em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

Santa Helena/PR, 03 de Abril de 2018.



*Carlos Adriano Metzner*

**CARLOS ADRIANO METZNER**  
CPF: 703.529.419-87  
RG: 4.880.288-5  
**REPRESENTANTE DA EMPRESA**



Seio 56N6L.c8SvT.6nhuC, Controle: yKY3N.FeGg  
Consulte esse seio em <http://funarper.com.br>  
**TABELIONATO E PROTESTO DE TITULOS - Dulce D'Agostini Bueno - Oficial**  
Avenida Paraná nº 1481 - Centro - Santa Helena/PR  
Fone: (45)3268-1200 CEP: 85.892-000 E-mail: [cartonodeprotestosh@hotmail.com](mailto:cartonodeprotestosh@hotmail.com)  
Reconheço firma por Semelhança de CARLOS ADRIANO METZNER, Dou

SANTA HELENA-PR, 04 de abril de 2018 - 08:51:48h  
Dulce D'Agostini Bueno - Tabelião ( ) Peri Backer Bueno - Substituto ( )  
Bruna M Weirich Lunkes - Esc. Jurdada ( ) Denisse Rosa - Esc. Jurdada ( )

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODOS  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1212759350

NOME  
**DOUGLAS ANTONIO ROSARIO**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
8563424-0 SESP PR

CPF  
045.943.429-22

DATA NASCIMENTO  
01/07/1985

FILIAÇÃO  
**ANTONIO ROSARIO**  
**ANILDA ROSARIO**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
AC AC

Nº REGISTRO  
03398889260

VALIDADE  
17/12/2020

1ª HABILITAÇÃO  
21/09/2004



OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1212759350

SIGNATURE OF HOLDER  
*Douglas Antonio Rosario*

DATA EMISSÃO  
21/12/2015

LOCAL  
SANTA HELENA, PR

SIGNATURE OF ISSUING AUTHORITY  
*ARCOS (RAB)*

15681002755  
PR910032164

DETRAN, PR (PARANÁ)

*(Handwritten signatures and marks)*



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|   |                    |  |                             |
|---|--------------------|--|-----------------------------|
| Nome Empresarial<br><b>CARLOS ADRIANO METZNER &amp; CIA LTDA - ME</b> |                    |  |                             |
| Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>               |                    |  |                             |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)         | CNPJ               | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
| 41 2 0772865-1  | 00.088.552/0001-01 | XXXXXXXXXX                               | 01/07/1994                  |

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)  
**RUA PARAGUAI, 893-SALA 02 TERREO, CENTRO, SANTA HELENA, PR, 85.892-000**

**Objeto Social**  
Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos e peças do vestuário; Fabricação de adesivos em impressão digital, decalques e selantes de uso industrial e doméstico; Fabricação de painéis e letreiros luminosos em acrílico e letra caixa; Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material; Painéis ACM e PVC expandido; Instalação de painéis publicitários como outdoors, placas e painéis de identificação; Impressão de material para outros usos; Impressão de material para uso publicitário; Comércio varejista de artigos de livreria e papelaria. Comércio varejista de cosméticos, Artigos de perfumaria e higiene pessoal. Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho. Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. Comércio varejista de calçados. Comércio varejista de livros. Serviços de organização de feiras, congressos e eventos. Serviços de impressão gráfica. Serviços de sonorização e de iluminação. Serviços de fotografia e filmagens. Confeção de peças do vestuário Comércio varejista de artigos esportivos, troféus e medalhas.

|   |  |   |                  |
|---|--|---|------------------|
| Capital: R\$ 20.000,00<br>(VINTE MIL REAIS)               |  | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte<br>(Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração |
| Capital Integralizado: R\$ 20.000,00<br>(VINTE MIL REAIS) |  | Microempresa  | Indeterminado    |

| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato | Participação no capital (R\$) | Espécie de Sócio | Administrador | Término do Mandato |
|--|-------------------------------|------------------|---------------|--------------------|
| Nome/GPF ou CNPJ<br>CARLOS ADRIANO METZNER<br>703.529.419-87                     | 19.800,00                     | SOCIO            | Administrador | XXXXXXXXXX         |
| EMILIA MOREIRA DA SILVA<br>036.582.419-42  | 200,00                        | SOCIO            | Administrador | XXXXXXXXXX         |

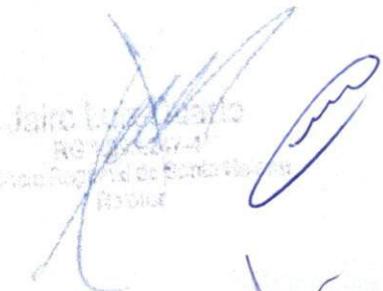
|  |                      |
|--|----------------------|
| Último Arquivamento                                      | Situação             |
| Data: 10/01/2017   | REGISTRO ATIVO       |
| Ato: ALTERAÇÃO   | Status               |
| Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |
| Número: 20170051269                                      |                      |

SANTA HELENA - PR, 10 de setembro de 2018



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

  
 João Luiz de Aguiar  
 Presidente da Junta Comercial do Paraná



COMUNICAÇÃO  
VISUAL

**CARLOS ADRIANO METZNER & CIA LTDA - ME**  
CNPJ Nº 00.088.552/0001-01

## ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.  
Pregão Presencial n.º 125/2018

### DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

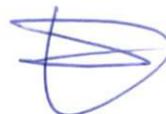
A empresa CARLOS ADRIANO METZNER & CIA LTDA - ME, CNPJ/MF Nº 00.088.552/0001-01, por intermédio de seu representante, o Sr. DOUGLAS ANTONIO ROSARIO, portador do documento de identidade RG n.º 8.563.424-08, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 045.943.429-22, DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- ( X ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;  
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

*Pato Bragado/PR, 19 de Setembro de 2018.*

  
\_\_\_\_\_  
**DOUGLAS ANTONIO ROSARIO**  
RG: 8.563.424-0  
CPF: 045.943.429-22  
PROCURADOR DA EMPRESA





**RUA PARAGUAI Nº 883, CENTRO – SANTA HELENA/PR.**

**FONE: 45 3268 1159**

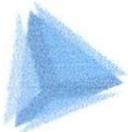


### Consulta de Impedidos de Licitar

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

|                                |             |
|--------------------------------|-------------|
| Fornecedor:                    |             |
| Tipo documento                 | CPF ▼       |
| Número documento               | 04594342922 |
| Nome DOUGLAS ANTONIO ROSARIO   |             |
| Período publicação: de         | até         |
| Data de Início Impedimento: de | até         |
| Data de Fim Impedimento: de    | até         |

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 04594342922!



**TCEPR**  
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Consulta de Impedidos de Licitar

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

|             |                                |                                   |                  |                |
|-------------|--------------------------------|-----------------------------------|------------------|----------------|
| Fornecedor: | Tipo documento                 | CNPJ                              | Número documento | 00088552000101 |
|             | Nome                           | CARLOS ADRIANO METZNER & CIA LTDA |                  |                |
|             | Período publicação : de        |                                   | até              |                |
|             | Data de Início Impedimento: de |                                   | até              |                |
|             | Data de Fim Impedimento: de    |                                   | até              |                |

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 00088552000101!



ANDRE CARLOS WALL – ME

CNPJ: 14.209.253/0001-84

Rua Tocantins, 966, sala 01, centro – PATO BRAGADO/PR

TEL: (45) 99954-6515

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 125/2018

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **ANDRE CARLOS WALL - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **14.209.253/0001-84**, com sede na **Rua Tocantins, nº 966, sala 01, Centro**, município de **Entre Rios do Oeste/PR**, neste ato representada pela empresário, Sr. **ANDRE CARLOS WALL**, RG: **7.760.253-4**, CPF/MF: **068.098.729-06**, residente na **Rua Ipê Amarelo, nº 939, Bairro São Francisco**, Cidade de **Entre Rios do Oeste**, Estado do **Paraná**, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor **ANDRE CARLOS WALL**, RG: **7.760.253-4**, CPF/MF: **024.686.129-06**, residente na **Rua Ipê Amarelo, nº 939, Bairro São Francisco**, Cidade de **Entre Rios do Oeste**, Estado do **Paraná**, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº **125/2018**, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado /PR, 13 de setembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
ANDRE CARLOS WALL  
CPF: 024.686.129-06  
Empresário





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

NOME: **ANDRE CARLOS WALL**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **7760253-4 SESP PR**

CPF: **024.686.129-06** DATA NASCIMENTO: **15/01/1980**

FILIAÇÃO: **ARLINDO WALL**  
**ALICE NELCIDA WALL**

PERMISSÃO: **00000000** ACC: **00000000** CAT. HAB.: **AE**

Nº REGISTRO: **02257333125** VALIDADE: **20/11/2019** 1ª HABILITAÇÃO: **21/03/2002**

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: **SANTA HELENA, PR** DATA EMISSÃO: **21/11/2014**

ASSINATURA DO PORTADOR: *Andreas (RAM)*

ASSINATURA DO EMISSOR: **54024578573 PR908331942**

**DETRAN - PR (PARANÁ)**

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
 1040548219

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1040548219

*Andreas (RAM)*  
*[Signature]*



|  |  |   |   |
|--|--|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>41800678188   |  | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referenciar a filial)<br>XXX                                   |   |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>ANDRE CARLOS WALL   |  |   |   |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA  |  | ESTADO CIVIL<br>CASADO(A)   |   |
| SEXO<br>Masculino  | REGIME DE BENS(se casado)<br>Comunhão Parcial  |   |   |
| FILHO DE (pai)<br>ARLINDO WALL   | (mãe)<br>ALICE NELCIDA WALL  |   |   |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>15/01/1980  | IDENTIDADE (número)<br>77602534  | Órgão emissor<br>SESP   | UF<br>PR  |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXX  |  | CPF(número)<br>024.686.129-06   |   |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc)<br>RUA HUGO EMMEL   |  |   | NÚMERO<br>1568  |
| COMPLEMENTO<br>CASA  | BAIRRO-DISTRITO<br>PARQUE VERDE  | CEP<br>85988-000  | CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)<br>006049 - Entre Rios do Oeste  |
| MUNICIPIO<br>Entre Rios do Oeste   |  |   | UF<br>PR  |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:  |  |   |   |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ  |  | A JUNTA COMERCIAL DO XXX  |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>002 - ALTERAÇÃO   |  | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX  |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)  |  | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX   |   |
| NOME EMPRESARIAL<br>ANDRE CARLOS WALL - ME   |  |   |   |
| LOGRADOURO (rua, cv, etc)<br>RUA TOCANTINS   |  |   | NÚMERO<br>966   |
| COMPLEMENTO<br>SALA 01   | BAIRRO-DISTRITO<br>CENTRO  | CEP<br>85988-000  | CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)<br>006049 - Entre Rios do Oeste  |
| MUNICIPIO<br>Entre Rios do Oeste   |  | UF<br>PR  | PAIS<br>BRASIL  |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>25.000,00  | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>vinte e cinco mil reais  |   |   |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade Principal<br>5819100<br>Atividade Secundária<br>1623400, 3299002, 4755502, 4781400, 4789005, 4789007, 4789099, 5813100, 7319003, 8130300, 8230001, 8299799, 8599604 | Descrição do Objeto<br>EDIÇÃO DE REVISTAS, CADASTROS E LISTAS, CALENDÁRIOS E MATERIAL PUBLICITÁRIO; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO, ARTEFATOS DE TANOARIA E DE EMBALAGENS DE MADEIRA; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; FORNECIMENTO DE ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; MARKETING DIRETO; COMÉRCIO VAREJISTA DE |   |   |
| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES<br>30/08/2011  | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>14.209.253/0001-84  | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR  | UF<br>PR  |
| DATA ASSINATURA<br>27/10/2016  | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO   |   | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTENTICAÇÃO GOVERNAMENTAL<br><input type="checkbox"/> 1 - SIM<br><input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL  |  |   |   |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE   |  | AUTENTICAÇÃO  |   |
|  |  | <br>PR1160000491033 |   |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 16:17 SOB Nº 20167317342.  
PROTOCOLO: 167317342 DE 08/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602424827. NIRE: 41800678188.  
ANDRE CARLOS WALL - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 08/11/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



|   |   |   |  |
|---|---|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>41800678188  |   | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)<br>XXX                                     |  |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)<br>ANDRE CARLOS WALL   |   |   |  |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA   |   | ESTADO CIVIL<br>CASADO(A)   |  |
| SEXO<br>Masculino   | REGIME DE BENS (se casado)<br>Comunhão Parcial  |   |  |
| FILHO DE (pai)<br>ARLINDO WALL  | (mãe)<br>ALICE NELCIDA WALL   |   |  |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>15/01/1980   | IDENTIDADE (número)<br>77602534   | Órgão emissor<br>SESP   | UF<br>PR   |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXX   |   | CPF (número)<br>024.686.129-06  |  |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)<br>RUA HUGO EMMEL   |   |   | NÚMERO<br>1568   |
| COMPLEMENTO<br>CASA   | BAIRRO-DISTRITO<br>PARQUE VERDE   | CEP<br>85988-000  | CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)<br>006049 - Entre Rios do Oeste   |
| MUNICIPIO<br>Entre Rios do Oeste  |   |   | UF<br>PR   |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: |   |   |  |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ   |   | A JUNTA COMERCIAL DO XXX  |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>002 - ALTERAÇÃO  |   | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX  |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)   |   | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX   |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>ANDRE CARLOS WALL - ME  |   |   |  |
| LOGRADOURO (rua, av., etc)<br>RUA TOCANTINS   |   |   | NÚMERO<br>966  |
| COMPLEMENTO<br>SALA 01  | BAIRRO-DISTRITO<br>CENTRO   | CEP<br>85988-000  | CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)<br>006049 - Entre Rios do Oeste   |
| MUNICIPIO<br>Entre Rios do Oeste  |   | UF<br>PR  | PAIS<br>BRASIL   |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>25.000,00   | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>vinte e cinco mil reais   |   |  |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade Principal<br>5819100<br>Atividade Secundária                                   | Descrição do Objeto<br>EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, DE LIVROS, DE ARTIGOS DE PAPELARIA, DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E ACESSÓRIOS, DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, DE ARTIGOS DO ARMARINHO E DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS. |   |  |
| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES<br>30/08/2011   | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>14.209.253/0001-84   | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR  | UF<br>PR   |
| DATA ASSINATURA<br>27/10/2016   | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO  |   | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL<br><input type="checkbox"/> SIM<br><input checked="" type="checkbox"/> NÃO |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:  |   |   |  |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  |   | AUTENTICAÇÃO  |  |
|   |   | <br>PRI160000491033 |  |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 16:17 SOB N° 20167317342.  
PROTOCOLO: 167317342 DE 08/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602424827. NIRE: 41800678188.  
ANDRE CARLOS WALL - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 08/11/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |                            |  |   |
|--|----------------------------|--|---|
| Nome Empresarial<br>ANDRE CARLOS WALL - ME   |                            |  |   |
| Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO  |                            |  |   |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)<br>41 8 0067818-8  | CNPJ<br>14.209.253/0001-84 | Data de Arquivamento do Ato de inscrição<br>30/08/2011   | Data de Início de Atividade<br>30/08/2011 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)<br>RUA TOCANTINS, 966 - SALA 01, CENTRO, ENTRE RIOS DO OESTE, PR, 85.988-000   |                            |  |   |
| Objeto<br>EDIÇÃO DE REVISTAS, CADASTROS E LISTAS, CALENDÁRIOS E MATERIAL PUBLICITÁRIO; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO, ARTEFATOS DE TANOARIA E DE EMBALAGENS DE MADEIRA; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; FORNECIMENTO DE ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; MARKETING DIRETO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, DE LIVROS, DE ARTIGOS DE PAPELARIA, DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E ACESSÓRIOS, DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, DE ARTIGOS DO ARMARINHO E DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS. |                            |  |   |
| Capital: R\$ 25.000,00<br>(VINTE E CINCO MIL REAIS)  |                            | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)<br>Microempresa                           |   |
| Último Arquivamento<br>Data: 08/11/2016<br>Ato: ALTERAÇÃO<br>Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)  |                            | Número: 20167317342<br>Situação da Empresa<br>REGISTRO ATIVO<br>Status<br>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |   |
| Nome do Empresário<br>ANDRE CARLOS WALL<br>Identidade: 77602534,SESP/PR<br>Estado Civil: Casado  |                            | CPF: 024.686.129-06<br>Regime de Bens: Não Informado   |   |

CURITIBA - PR, 14 de setembro de 2018

18/535821-7

\*18535821

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse [www.juntacomercial.pr.gov.br](http://www.juntacomercial.pr.gov.br) e informe o número 185358217 na Consulta de Autenticidade  
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 14/09/2018  
Junta Comercial do Paraná  
CNPJ:77.968.170/0001-99  
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR  
[www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado](http://www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado)



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### Consulta de Impedidos de Licitar

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

|                                |                   |     |  |
|--------------------------------|-------------------|-----|--|
| Fornecedor                     |                   |     |  |
| Tipo documento                 | CPF               |     |  |
| Número documento               | 02468612906       |     |  |
| Nome                           | ANDRE CARLOS WALL |     |  |
| Período publicação : de        |                   | até |  |
| Data de Início Impedimento: de |                   | até |  |
| Data de Fim Impedimento: de    |                   | até |  |

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 02468612906!



ANDRE CARLOS WALL – ME

CNPJ: 14.209.253/0001-84

Rua Tocantins, 966, sala 01, centro – PATO BRAGADO/PR

TEL: (45) 99954-6515

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 125/2018

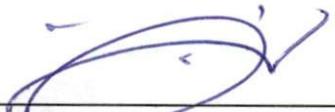
**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **ANDRE CARLOS WALL - ME**, inscrita no CNPJ n.º **14.209.253/0001-84**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **ANDRE CARLOS WALL**, portador do documento de identidade RG n.º **7.760.253-4**, emitido pela **SSP/PR**, e do CPF n.º **024.686.129-06**, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

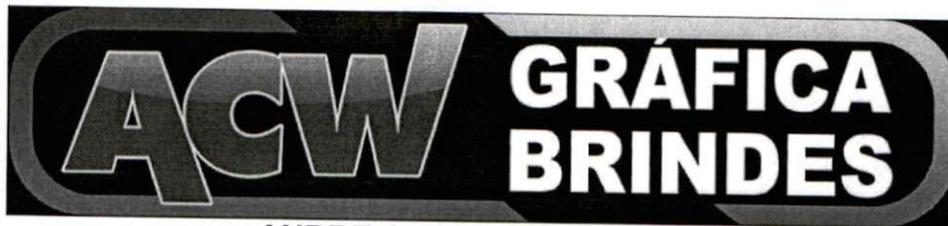
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado /PR, 13 de setembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
ANDRE CARLOS WALL  
CPF: 024.686.129-06  
Empresário



ANDRE CARLOS WALL – ME  
CNPJ: 14.209.253/0001-84  
Rua Tocantins, 966, sala 01, centro – PATO BRAGADO/PR  
TEL: (45) 99954-6515

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 125/2018

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

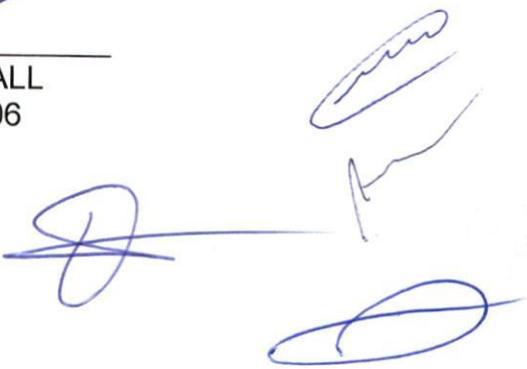
Pelo presente instrumento, a empresa **ANDRE CARLOS WALL - ME**, inscrita no CNPJ n.º **14.209.253/0001-84**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **ANDRE CARLOS WALL**, portador do documento de identidade RG n.º **7.760.253-4**, emitido pela **SSP/PR**, e do CPF n.º **024.686.129-06**, DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;  
 **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado /PR, 13 de setembro de 2018.

  
ANDRE CARLOS WALL  
CPF: 024.686.129-06  
Empresário



# COMERCIAL EVERLING LTDA

CNPJ 21.969.537-0001-34

RUA JOAO PAULO I 284, BAIRRO BIRCK, MISSAL PR

FONE (45) 3244-1812 (45) 88113618 (45)98239560

EMAIL. COMERCIALEVERLING@HOTMAIL.COM

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 125/2018.

Prezados Senhores: Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços da empresa COMERCIAL EVERLING LTDA, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 125/2018., conforme relacionado abaixo:

| Item | qtd | und | Descricao dos servicos   | marca | VI unt   | total     |
|------|-----|-----|--|-------|----------|-----------|
| 1    | 02  | Und | Confeção e instalação de totens com estrutura metálica e base de concreto armado, revestimento de ACM tamanho total 7.50m altura x 3m largura, no PARQUE INDUSTRIAL II próximo à rodoviária, e, PARQUE INDUSTRIAL III, às margens da BR 495 para identificação da logomarca das empresas instaladas no referido Parque Industrial. Cujos serviços de adesivamente será de responsabilidade de cada empresa instalada em cada Parque Industrial, em adesivar o totem com a sua logomarca. | CE    | 13.326,5 | 26.653,00 |
| 2    | 01  | Und | Confeção e instalação de LETREIRO TIPO CAIXA em ACM, tamanho 45 cm de altura x 650   | CE    | 3.340,00 | 3.340,00  |



|   |    |     |   |    |          |          |
|---|----|-----|---|----|----------|----------|
|   |    |     | cm de comprimento e 04 de profundidade com os seguintes dizeres: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMERCIO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  |    |          |          |
| 3 | 04 | und | Reforma e pintura de placa (área proibida para banho) padrão bombeiros guarda-vidas. Tamanho 1.30x1m (LxA).   | CE | 161.25   | 645,00   |
| 4 | 03 | Und | Reforma e pintura de placa (proibido pescar e nadar). Tamanho 1mx50cm (LxA).  | CE | 135,00   | 405,00   |
| 5 | 02 | Und | Reforma e pintura de placa (distancia lago 1 e 2). Tamanho 60x40cm (LxA).   | CE | 126.50   | 253,00   |
| 6 | 01 | Und | Confecção e instalação de placa em ACM, branco brilhante, com letras e brasões sobrepostas com ACM, recortado, fixado sobre estrutura metálica existente na escada (corredor) superior do portal do Município, sendo 02 brasões um em cada ponta da placa. Tamanho 0,85 m x 14.0 metros, com dizeres: " BEM VINDO Á PATO BRAGADO' em letra gótica alemã, com ADESIVO REFLETIVO GRAU TÉCNICO aplicado sobre as letras. A serem instalados no | CE | 8.873,00 | 8.873,00 |

|   |    |     |   |    |          |          |
|---|----|-----|---|----|----------|----------|
|   |    |     | portal de entrada da cidade de Pato Bragado.  |    |          |          |
| 7 | 01 | und | Confecção e instalação de placa em ACM, branco brilhante, com letras e brasões sobrepostas com ACM, recortado, fixado sobre estrutura metálica existente na escada (corredor) superior do portal do Município, sendo 02 brasões um em cada ponta da placa. Tamanho 0,85 m x 14.0 m e com dizeres: " TENHA UMA BOA VIAGEM' em letra gótica alemã, com ADESIVO REFLETIVO GRAU TÉCNICO aplicado sobre as letras. A serem instalados no portal de entrada da cidade de Pato Bragado | CE | 8.873,00 | 8.873,00 |

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 49.042,0 (QUARENTA E NOVE MIL E QUARENTA E DOIS REAIS)**

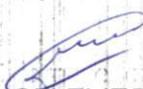
O prazo de validade da proposta de preços é de 60 dias corridos.

Prazo entrega das mercadorias: 30 DIAS

- As mercadorias e a prestação dos serviços deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias, após solicitação efetuada pela secretaria Municipal de Industria e Comercio, sendo que os mesmos deverão ser instalados nos locais a serem indicados, sem custo adicional de frete.
- O prazo de vigência do contrato será de até 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do mesmo.
- As mercadorias a serem entregues e os serviços a serem prestados deverá(ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

- Os produtos a serem entregues deverão atender as condições mínimas propostas pela Licitante, na respectiva Proposta de Preços apresentada e termo de Referência, anexo deste Edital.
- O fornecedor deve declarar a marca das mercadorias que vai entregar na hora da abertura da licitação, junto a proposta de preços.
- Os produtos deverão ter garantia mínima de 12 meses, contados da data da assinatura do contrato.

PATO BRAGADO 18 DE SETEMBRO DE 2018



ELOY EVERLING

CPF 595.779.750-20

SOCIO GERENTE

**21.969.537/0001-34**  
**COMERCIAL EVERLING LTDA**  
Rua João Paulo I, 284 - Loteamento Birck I  
CEP: 85890-000 - Missal - Paraná



# COMERCIAL EVERLING LTDA

CNPJ 21.969.537-0001-34

RUA JOAO PAULO I 284, BAIRRO BIRCK, MISSAL PR

FONE (45) 3244-1812 (45) 88113618 (45)98239560

EMAIL. COMERCIALEVERLING@HOTMAIL.COM

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO.

#### 1 – DA EMPRESA PROPONENTE:

Nome empresarial:COMERCIAL EVERLING LTDA

Rua JOAO PAULO I 284, BAIRRO BIRCK CEP 85890-000 MISSAL PR

CNPJ nº 21.969.537-0001-34

Conta Corrente nº 14.467-3 Agência 3744-3 Banco BRASIL

Inscrição Estadual nº 90688041-56 Inscrição Municipal/ISS113967 (alvará) nº 28-2015

Telefone (45) 32441812 (45)88113618

Contador da empresa GILSON Telefone (45)3244-2020

#### 2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome ELOY EVERLING

Função SOCIO ADMINISTRADOR

Data de Nascimento 15-05-1970 Estado Civil SOLTEIRO

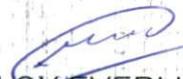
Escolaridade SUPERIOR COMPLETO RG nº 14.413.316-1 Órgão emissor SSP-PR

CPF 595779759-20

Rua JOAO PAULO I 284, BAIRRO BIRCK CEP 85890-000 MISSAL PR Telefone (45) 32441812 (45)88113618

EMAIL- [comercialeverling@hotmail.com](mailto:comercialeverling@hotmail.com)

PATO BRAGADO 18 DE SETEMBRO DE 2018

  
ELOY EVERLING

CPF 595.779.750-20

SOCIO GERENTE

**21.969.537/0001-34**  
**COMERCIAL EVERLING LTDA**  
Rua João Paulo I, 284 - Loteamento Birck I  
CEP: 85890-000 - Missal - Paraná





COMUNICAÇÃO  
VISUAL

**CARLOS ADRIANO METZNER & CIA LTDA - ME**

CNPJ Nº 00.088.552/0001-01

### VIII - PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 125/2018

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços para contratação de empresa para confecção e instalação de fachadas externas, totens, placas, letreiros, painéis para identificação e reforma das placas de sinalização e identificação, conforme Termo de Referência anexo ao Edital.

nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 125/2018; conforme relacionado abaixo:

| ITEM | UNID. | QUANT. | ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS   | MARCA            | V. UNIT.      | V. TOTAL      |
|------|-------|--------|---|------------------|---------------|---------------|
| 1    | Un    | 2      | Confecção e instalação de totens com estrutura metálica e base de concreto armado, revestimento de ACM tamanho total 7.50m altura x 3m largura, no PARQUE INDUSTRIAL II próximo à rodoviária, e, PARQUE INDUSTRIAL III, às margens da BR 495 para identificação da logomarca das empresas instaladas no referido Parque Industrial. Cujos serviços de adesivamente será de responsabilidade de cada empresa instalada em cada Parque Industrial, em adesivar o totem com a sua logomarca. | KK<br>SERIGRAFIA | R\$ 13.326,50 | R\$ 26.653,00 |
| 2    | Un    | 1      | Confecção e instalação de LETREIRO TIPO CAIXA em ACM, tamanho 45 cm de altura x 650 cm de comprimento e 04 de profundidade com os seguintes dizeres: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMERCIO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.   | KK<br>SERIGRAFIA | R\$ 3.340,00  | R\$ 3.340,00  |
| 3    | Un    | 4      | Reforma e pintura de placa (área proibida para banho) padrão bombeiros guarda-vidas. Tamanho 1.30x1m (LxA).   | KK<br>SERIGRAFIA | R\$ 161,25    | R\$ 645,00    |
| 4    | Un    | 3      | Reforma e pintura de placa (proibido pescar e nadar). Tamanho 1mx50cm (LxA).  | KK<br>SERIGRAFIA | R\$ 135,00    | R\$ 405,00    |
| 5    | Un    | 2      | Reforma e pintura de placa (distancia lago 1 e 2). Tamanho 60x40cm (LxA).   | KK<br>SERIGRAFIA | R\$ 126,50    | R\$ 253,00    |
| 6    | Un    | 1      | Confecção e instalação de placa em ACM, branco brilhante, com letras e  | KK               | R\$ 8.873,00  | R\$ 8.873,00  |

**RUA PARAGUAI Nº 883, CENTRO - SANTA HELENA/PR.**

**FONE: 45 3268 1159**



COMUNICAÇÃO  
VISUAL

**CARLOS ADRIANO METZNER & CIA LTDA - ME**

CNPJ Nº 00.088.552/0001-01

|   |    |   |   |                  |              |              |
|---|----|---|---|------------------|--------------|--------------|
|   |    |   | brasões sobrepostas com ACM, recortado, fixado sobre estrutura metálica existente na escada (corredor) superior do portal do Município, sendo 02 brasões um em cada ponta da placa. Tamanho 0,85 m x 14.0 metros, com dizeres: " BEM VINDO À PATO BRAGADO' em letra gótica alemã, com ADESIVO REFLETIVO GRAU TÉCNICO aplicado sobre as letras. A serem instalados no portal de entrada da cidade de Pato Bragado.   | SERIGRAFIA       |              |              |
| 7   | Un | 1 | Confecção e instalação de placa em ACM, branco brilhante, com letras e brasões sobrepostas com ACM, recortado, fixado sobre estrutura metálica existente na escada (corredor) superior do portal do Município, sendo 02 brasões um em cada ponta da placa. Tamanho 0,85 m x 14.0 m e com dizeres: " TENHA UMA BOA VIAGEM' em letra gótica alemã, com ADESIVO REFLETIVO GRAU TÉCNICO aplicado sobre as letras. A serem instalados no portal de entrada da cidade de Pato Bragado | KK<br>SERIGRAFIA | R\$ 8.873,00 | R\$ 8.873,00 |
| <b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA É R\$ 49.042,00 – Quarenta e nove mil e quarenta e dois reais.</b> |    |   |   |                  |              |              |

- Validade da proposta é de 60(sessenta) dias.

Pato Bragado/PR, 19 de Setembro de 2018.

**DOUGLAS ANTONIO ROSARIO**

RG: 8.563.424-0

CPF: 045.943.429-22

PROCURADOR DA EMPRESA

**00.088.552/0001-01**

**CARLOS ADRIANO METZNER  
& CIA LTDA - ME**

RUA PARAGUAI, 883, CENTRO  
85892 000 - SANTA HELENA/PR

RUA PARAGUAI Nº 883, CENTRO - SANTA HELENA/PR.

FONE: 45 3268 1159



ANDRE CARLOS WALL – ME

CNPJ: 14.209.253/0001-84 I. E.: 90700643-30

Rua Tocantins, 966, sala 01, centro – PATO BRAGADO/PR

TEL: (45) 99954-6515

Andre Carlos Wall - ME

Rua Tocantins, 966, sala 01, centro

Entre Rios do Oeste/PR

Fone: (45) 99954-6515

e-mail: andrecarloswall@hotmail.com

CNPJ: 14.209.253/0001-84

I.E.: 90700643-30

Pato Bragado/PR, 14 de setembro de 2018.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 125/2018

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços Contratação de empresa para confecção e instalação de fachadas externas, totens, placas, letreiros, painéis para identificação e reforma das placas de sinalização e identificação, nas condições relacionadas abaixo:

| ITEM | QTD. | DESCRIÇÕES DOS MATERIAIS  | MARCA | V. UNIT.  | V. TOTAL  |
|------|------|---|-------|-----------|-----------|
| 1    | 2    | Confecção e instalação de totens com estrutura metálica e base de concreto armado, revestimento de ACM tamanho total 7.50m altura x 3m largura, no PARQUE INDUSTRIAL II próximo à rodoviária, e, PARQUE INDUSTRIAL III, às margens da BR 495 para identificação da logomarca das empresas instaladas no referido Parque Industrial. Cujos serviços de adesivamente será de responsabilidade de cada empresa instalada em cada Parque Industrial, em adesivar o totem com a sua logomarca. | ACW   | 13.326,50 | 26.353,00 |
| 2    | 1    | Confecção e instalação de LETREIRO TIPO CAIXA em ACM, tamanho 45 cm de altura x 650 cm de comprimento e 04 de profundidade com os seguintes dizeres: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMERCIO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO .  | ACW   | 3.340,00  | 3.340,00  |
| 3    | 4    | Reforma e pintura de placa (área proibida para banho) padrão bombeiros guarda-vidas. Tamanho 1.30x1m (LxA).   | ACW   | 161,25    | 645,00    |
| 4    | 3    | Reforma e pintura de placa (proibido pescar e nadar). Tamanho 1mx50cm (LxA).  | ACW   | 135,00    | 405,00    |
| 5    | 2    | Reforma e pintura de placa (distancia lago 1 e 2).  | ACW   | 126,50    | 253,00    |



ANDRE CARLOS WALL – ME

CNPJ: 14.209.253/0001-84 I. E.: 90700643-30

Rua Tocantins, 966, sala 01, centro – PATO BRAGADO/PR

TEL: (45) 99954-6515

|   |   | Tamanho 60x40cm (LxA).   |     |          |          |
|---|---|--|-----|----------|----------|
| 6 | 1 | Confecção e instalação de placa em ACM, branco brilhante, com letras e brasões sobrepostas com ACM, recortado, fixado sobre estrutura metálica existente na escada (corredor) superior do portal do Município, sendo 02 brasões um em cada ponta da placa. Tamanho 0,85 m x 14.0 metros, com dizeres: " BEM VINDO Á PATO BRAGADO' em letra gótica alemã, com ADESIVO REFLETIVO GRAU TÉCNICO aplicado sobre as letras. A serem instalados no portal de entrada da cidade de Pato Bragado. | ACW | 8.873,00 | 8.873,00 |
| 7 | 1 | Confecção e instalação de placa em ACM, branco brilhante, com letras e brasões sobrepostas com ACM, recortado, fixado sobre estrutura metálica existente na escada (corredor) superior do portal do Município, sendo 02 brasões um em cada ponta da placa. Tamanho 0,85 m x 14.0 m e com dizeres: " TENHA UMA BOA VIAGEM' em letra gótica alemã, com ADESIVO REFLETIVO GRAU TÉCNICO aplicado sobre as letras. A serem instalados no portal de entrada da cidade de Pato Bragado .        | ACW | 8.873,00 | 8.873,00 |

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 48.742,00 (Quarenta e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Prazo entrega: 30 (trinta) dias.

Prazo de garantia: 12 (doze) meses.

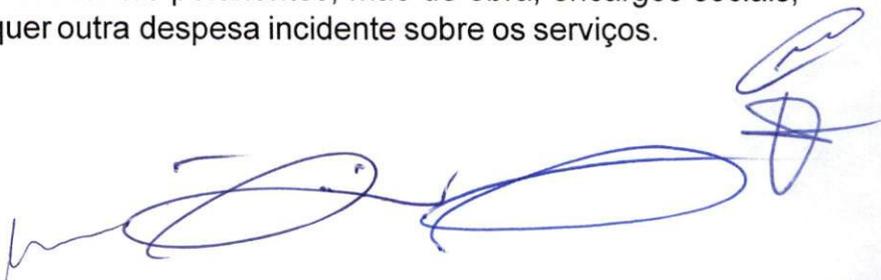
Dados Bancários:

COOP. SICREDI

AG: 0715

C/C: 46663-8

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.





ANDRE CARLOS WALL – ME  
CNPJ: 14.209.253/0001-84 I. E.: 90700643-30  
Rua Tocantins, 966, sala 01, centro – PATO BRAGADO/PR  
TEL: (45) 99954-6515

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

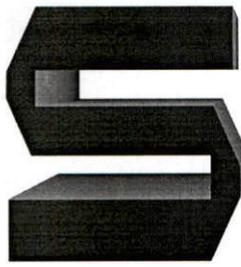
Atenciosamente,



---

ANDRE CARLOS WALL  
CPF: 024.686.129-06  
Empresário



**SOLUTIO COMUNICAÇÃO LTDA – ME**

CNPJ: 26.605.894/0001-37 I. E.: 90736890-47

RUA DILERMANDO REIS, N° 120, VILA INDUSTRIAL

CEP: 85904-370, TOLEDO – PR

FONE: 45 – 3252-2460

**ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇOS**

Pato Bragado-PR, 19 de Setembro de 2018

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 125/2018.

Prezados Senhores:

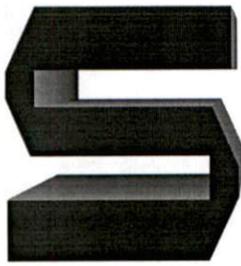
Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento/prestação de serviços de comunicação visual, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 125/2018, conforme relacionado abaixo:

| Item | UN | QUANT | ESPECIFICAÇÕES   | V. UNITÁRIO (R\$) | V. TOTAL      |
|------|----|-------|--|-------------------|---------------|
| 1    | Un | 2     | Confecção e instalação de totens com estrutura metálica e base de concreto armado, revestimento de ACM tamanho total 7.50m altura x 3m largura, no PARQUE INDUSTRIAL II próximo à rodoviária, e, PARQUE INDUSTRIAL III, às margens da BR 495 para identificação da logomarca das empresas instaladas no referido Parque Industrial. Cujos serviços de adesivamento será de responsabilidade de cada empresa instalada em cada Parque Industrial, em adesivar o totem com a sua logomarca | R\$ 11.850,00     | R\$ 23.700,00 |
| 2    | UM | 1     | Confecção e instalação de LETREIRO TIPO CAIXA em ACM, tamanho 45 cm de altura x 650 cm de comprimento e 04 de profundidade com os seguintes dizeres: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMERCIO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICOR\$ 282,00   | R\$ 2.890,00      | R\$ 2.890,00  |
| 3    | UM | 4     | Reforma e pintura de placa (área proibida para banho) padrão bombeiros guarda-vidas. Tamanho 1.30x1m (LxA).R\$ 271,00  | R\$ 159,00        | R\$ 636,00    |
| 4    | UN | 3     | Reforma e pintura de placa (proibido pescar e nadar). Tamanho 1mx50cm (LxA).   | R\$ 125,00        | R\$ 375,00    |

**SOLUTIO**  
comunicação

Rua: Dilermando Reis, N° 120 Vila Industrial, Toledo-Pr - Cep:85.904-370/ Fones 45 3252-2460 - 45 99997-2260

Folha 01 de 03

**SOLUTIO COMUNICAÇÃO LTDA – ME**

CNPJ: 26.605.894/0001-37 I. E.: 90736890-47

RUA DILERMANDO REIS, N° 120, VILA INDUSTRIAL

CEP: 85904-370, TOLEDO – PR

FONE: 45 – 3252-2460

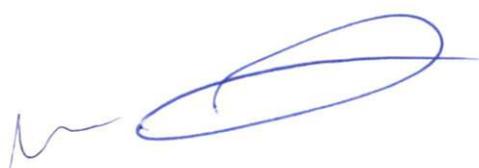
|              |    |   |   |              |              |
|--------------|----|---|---|--------------|--------------|
| 5            | UN | 2 | Reforma e pintura de placa (distancia lago 1 e 2).<br>Tamanho 60x40cm (LxA).  | R\$ 120,00   | R\$ 240,00   |
| 6            | UN | 1 | Confecção e instalação de placa em ACM, branco<br>brilhante, com letras e brasões sobrepostas com ACM,<br>recortado, fixado sobre estrutura metálica existente na<br>escada (corredor) superior do portal do Município, sendo<br>02 brasões um em cada ponta da placa. Tamanho 0,85 m<br>x 14.0 metros, com dizeres: " BEM VINDO Á PATO<br>BRAGADO' em letra gótica alemã, com ADESIVO<br>REFLETIVO GRAU TÉCNICO aplicado sobre as letras. A<br>serem instalados no portal de entrada da cidade de Pato<br>Bragado. | R\$ 6.890,00 | R\$ 6.890,00 |
| 7            | UN | 1 | Confecção e instalação de placa em ACM, branco<br>brilhante, com letras e brasões sobrepostas com ACM,<br>recortado, fixado sobre estrutura metálica existente na<br>escada (corredor) superior do portal do Município, sendo<br>02 brasões um em cada ponta da placa. Tamanho 0,85 m<br>x 14.0 m e com dizeres: " TENHA UMA BOA VIAGEM' em<br>letra gótica alemã, com  | R\$ 6.890,00 | R\$ 6.890,00 |
| Valor global |    |   |   |              | 41.621,00    |

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 41.621,00 (quarenta e hum mil seiscentos e vinte e hum reais)

O prazo de validade da proposta de preços é de 90 (noventa) dias corridos.

Prazo de entrega: 05 (cinco) dias após a solicitação.

Dados Bancários: Conta Corrente nº 7880-8 Agência 6695 Banco BRADESCO

  
  
**SOLUTIO**  
comunicação**Rua: Dilermando Reis, N° 120 Vila Industrial, Toledo-Pr - Cep:85.904-370/ Fones 45 3252-2460 - 45 99997-2260**Folha 02 de 03  




**SOLUTIO COMUNICAÇÃO LTDA – ME**

CNPJ: 26.605.894/0001-37 I. E.: 90736890-47

RUA DILERMANDO REIS, N° 120, VILA INDUSTRIAL

CEP: 85904-370, TOLEDO – PR

FONE: 45 – 3252-2460

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Pato Bragado-PR, 19 de Setembro de 2018.

ADRIANO MARTINS COELHO

CPF: 073.279.539-73 RG n° 10559685-5 SSP/PR

Sócio-Administrador

**SOLUTIO**  
comunicação

Rua: Dilermando Reis, N° 120 Vila Industrial, Toledo-Pr - Cep:85.904-370/ Fones 45 3252-2460 - 45 99997-2260



|  |  |   |  |
|--|--|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>41800678188   |  | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à filial)<br>XXX                                    |  |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>ANDRE CARLOS WALL   |  |   |  |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA  |  | ESTADO CIVIL<br>CASADO(A)   |  |
| SEXO<br>Masculino  | REGIME DE BENS (se casado)<br>Comunhão Parcial   |   |  |
| FILHO DE (pai)<br>ARLINDO WALL   |  | (mãe)<br>ALICE NELCIDA WALL   |  |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>15/01/1980  | IDENTIDADE (número)<br>77602534  | Orgão emissor<br>SESP   | UF<br>PR   |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXX  |  | CPF (número)<br>024.686.129-06  |  |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br>RUA HUGO EMMEL   |  |   | NÚMERO<br>1568   |
| COMPLEMENTO<br>CASA  | BAIRRO-DISTRITO<br>PARQUE VERDE  | CEP<br>85988-000  | CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)<br>006049 - Entre Rios do Oeste |
| MUNICIPIO<br>Entre Rios do Oeste   |  |   | UF<br>PR   |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:  |  |   |  |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ  |  | A JUNTA COMERCIAL DO XXX  |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>002 - ALTERAÇÃO   |  | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX  |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)  |  | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX   |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>ANDRE CARLOS WALL - ME   |  |   |  |
| LOGRADOURO (rua, av, etc)<br>RUA TOCANTINS   |  |   | NÚMERO<br>966  |
| COMPLEMENTO<br>SALA 01   | BAIRRO-DISTRITO<br>CENTRO  | CEP<br>85988-000  | CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)<br>006049 - Entre Rios do Oeste |
| MUNICIPIO<br>Entre Rios do Oeste   | UF<br>PR   | PAIS<br>BRASIL  | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>ANDRECARLOS WALL@HOTMAIL.COM                  |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>25.000,00  | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>vinte e cinco mil reais  |   |  |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade Principal<br>5819100<br>Atividade Secundária<br>1623400, 3299002, 4755502, 4781400, 4789005, 4789007, 4789099, 5813100, 7319003, 8130300, 8230001, 8299799, 8599604 | Descrição do Objeto<br>EDIÇÃO DE REVISTAS, CADASTROS E LISTAS, CALENDÁRIOS E MATERIAL PUBLICITÁRIO; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO, ARTEFATOS DE TANOARIA E DE EMBALAGENS DE MADEIRA; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; FORNECIMENTO DE ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; MARKETING DIRETO; COMÉRCIO VAREJISTA DE |   |  |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>30/08/2011  | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>14.209.253/0001-84  | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR  | UF<br>PR   |
| DATA ASSINATURA<br>27/10/2016  |  | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO  |  |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL  |  |   |  |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE   |  | AUTENTICAÇÃO  |  |
|  |  | <br>PR1160000491033 |  |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 16:17 SOB N° 20167317342.  
PROTOCOLO: 167317342 DE 08/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602424827. NIRE: 41800678188.  
ANDRE CARLOS WALL - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 08/11/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



|  |   |   |   |
|--|---|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>41800678188   |   | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se a filial)<br>XXX                                    |   |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>ANDRE CARLOS WALL   |   |   |   |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA  |   | ESTADO CIVIL<br>CASADO(A)   |   |
| SEXO<br>Masculino  | REGIME DE BENS (se casado)<br>Comunhão Parcial  |   |   |
| FILHO DE (pai)<br>ARLINDO WALL   | (mãe)<br>ALICE NELCIDA WALL   |   |   |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>15/01/1980  | IDENTIDADE (número)<br>77602534   | Órgão emissor<br>SESP   | UF<br>PR  |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXX  |   | CPF (número)<br>024.686.129-06  |   |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br>RUA HUGO EMMEL   |   |   |   |
| COMPLEMENTO<br>CASA  | BAIRRO/DISTRITO<br>PARQUE VERDE   | CEP<br>85988-000  | CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)<br>006049 - Entre Rios do Oeste  |
| MUNICIPIO<br>Entre Rios do Oeste   |   |   | UF<br>PR  |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: |   |   |   |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ  |   | A JUNTA COMERCIAL DO XXX  |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>002 - ALTERAÇÃO   |   | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX  |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>02I(I) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)  |   | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX   |   |
| NOME EMPRESARIAL<br>ANDRE CARLOS WALL - ME   |   |   |   |
| LOGRADOURO (rua, av, etc)<br>RUA TOCANTINS   |   |   |   |
| COMPLEMENTO<br>SALA 01   | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO   | CEP<br>85988-000  | CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)<br>006049 - Entre Rios do Oeste  |
| MUNICIPIO<br>Entre Rios do Oeste   |   | UF<br>PR  | PAIS<br>BRASIL  |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>25.000,00  | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>vinte e cinco mil reais   |   |   |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade Principal<br>5819100<br>Atividade Secundária                                    | Descrição do Objeto<br>EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, DE LIVROS, DE ARTIGOS DE PAPELARIA, DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E ACESSÓRIOS, DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, DE ARTIGOS DO ARMARINHO E DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS. |   |   |
| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES<br>30/08/2011  | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>14.209.253/0001-84   | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR  | UF  |
| DATA ASSINATURA<br>27/10/2016  | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO  |   | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL<br><input type="checkbox"/> SIM<br><input checked="" type="checkbox"/> NÃO |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL  |   |   |   |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE   |   | AUTENTICAÇÃO  |   |
|  |   | <br>PR1160000491033 |   |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 16:17 SOB Nº 20167317342.  
PROTOCOLO: 167317342 DE 08/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602424827. NIRE: 41800678188.  
ANDRE CARLOS WALL - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 08/11/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

PROIBIDO PLASTIFICAR

1040548219

LOCAL: SANTA HELENA - PR

ASSISTENTE SOCIAL: *[Signature]*

DATA EMISSÃO: 21/11/2014

54024578573

PR9008331942

DEPARTAMENTO DE DEFESA SOCIAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1040548219

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: ANDRÉ CARLOS WALT

CPF: 7760253-4

RG: 024.686.129-06

DATA NACIMENTO: 15/01/1980

ALUNDO WALT

ALICE HELENA WALT

DATA EMISSÃO: 20/11/2019

VALIDADE: 21/03/2022

02257333125

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  |   |  |                    |
|--|---|--|--------------------|
|   |   | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>              |                    |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>  |   |  |                    |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>14.209.253/0001-84</b><br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>30/08/2011</b>              |                    |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>ANDRE CARLOS WALL</b>   |   |  |                    |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>ACW VENDAS</b>  |   |  | PORTE<br><b>ME</b> |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>58.13-1-00 - Edição de revistas</b>  |   |  |                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos</b><br><b>58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros</b><br><b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b><br><b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b><br><b>32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório</b><br><b>16.23-4-00 - Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira</b><br><b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b><br><b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b><br><b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b><br><b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b><br><b>73.19-0-03 - Marketing direto</b><br><b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b><br><b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b><br><b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b><br><b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b><br><b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b><br><b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b><br><b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário</b><br><b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> |   |  |                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - Empresário (Individual)</b>  |   |  |                    |
| LOGRADOURO<br><b>R TOCANTINS</b>   | NÚMERO<br><b>966</b>                                    | COMPLEMENTO<br><b>SALA 01</b>                      |                    |
| CEP<br><b>85.988-000</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                        | MUNICÍPIO<br><b>ENTRE RIOS DO OESTE</b>            | UF<br><b>PR</b>    |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>ANDRECARLOS WALL@HOTMAIL.COM</b>   |   | TELEFONE<br><b>(45) 9954-6515 / (45) 3282-1197</b> |                    |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |  |                    |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>30/08/2011</b>    |                    |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |  |                    |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                 |                    |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/09/2018** às **10:50:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14209253/0001-84  
**Razão Social:** ANDRE CARLOS WALL 02468612906  
**Endereço:** R HUGO EMMEL 1568 CASA / PARQUE VERDE / ENTRE RIOS DO OESTE / PR / 85988-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/09/2018 a 02/10/2018

**Certificação Número:** 2018090314461255543047

Informação obtida em 12/09/2018, às 13:35:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ANDRE CARLOS WALL**  
CNPJ: **14.209.253/0001-84**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:28:58 do dia 08/06/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/12/2018.

Código de controle da certidão: **BA00.4F6A.1C45.A51C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 018612790-17

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.209.253/0001-84**

Nome: **ANDRE CARLOS WALL - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/12/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



## MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

C.N.P.J. :95.719.449/0001-10

Rua: Tocantins, Nº600 - Área Central - CEP: 85988000 Entre Rios do Oeste - PR

E-mail:

Home Page:

DEPARTAMENTO DE RECEITA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURIDICA  
Nº 21213/2018**

**Nome do Requerente:** ANDRE CARLOS WALL - ME  
**Razão Social:** ANDRE CARLOS WALL - ME  
**CNPJ:** 14209253000184  
**CMC:** 4000509  
**Ativ. Principal:** -  
**Endereço:** RUA HUGO EMMEL Nº: 1568  
**Bairro:** AREA CENTRAL  
**Complemento:** CASA  
**Cidade:** ENTRE RIOS DO OESTE UF: PR  
**Finalidade:**  
**Observação:**  
**Situação do CMC:** Empresa com situação de Cadastro Ativa

Atendendo solicitação da parte interessada, verificou-se os registros do DEPARTAMENTO DE RECEITA, e constatou-se a INEXISTÊNCIA débitos tributários vencidos em nome do contribuinte acima identificado. Fica reservado o direito da Fazenda Publica Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Entre Rios do Oeste PR quarta-feira, 12 de setembro de 2018 às 00:00 hs.

**Certidão Válida até 11/11/2018**

**CERTIDÃO CONCEDIDA GRATUITAMENTE**

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (www.entrieriosdoeste.pr.gov.br) através do código de autenticidade Nº 21213 cadastrar instrução normativa Emitente: acessoexterno



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDRE CARLOS WALL

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.209.253/0001-84

Certidão nº: 157777454/2018

Expedição: 04/09/2018, às 14:43:12

Validade: 02/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e A N D R E C A R L O S W A L L  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
14.209.253/0001-84, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ  
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
**FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO**

Maria Terezinha Sequinel de Camargo  
TITULAR

Adauto Hahn Pinto  
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo  
Cristiane Weber  
Graciele Martins Leusch  
Sandra Mara Signore  
JURAMENTADOS

## CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existentes neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

**ANDRE CARLOS WALL** – inscrito no CNPJ sob nº 14.209.253/0001-84, com sede na Rua Tocantins, nº966, Sala 01, Centro, no Município de Entre Rios do Oeste nesta Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Marechal Cândido Rondon, 13 de setembro de 2018, – 16:10 horas.

*Graciele M. Leusch*  
Graciele Martins Leusch  
E. Juramentada

Comarca de Marechal Cândido Rondon  
Estado do Paraná  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,  
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
Rua Paraíba, 541 Centro  
CNPJ 05.399.393/0001-71  
Maria Terezinha Sequinel de Camargo  
Oficial

Rua Paraíba, 541 – Centro – Edifício Fórum - Mal. Cândido Rondon – PR  
CEP 85960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709

**BALANÇO PATRIMONIAL**

| <b>Código</b> | <b>Classificação</b> | <b>Descrição</b>                                | <b>2017</b>       | <b>2016</b>       |
|---------------|----------------------|---|-------------------|-------------------|
| 1             | 1                    | <b>ATIVO</b>                                    | 31/12/2017        | 31/12/2016        |
| 2             | 1.1                  | <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                         | <b>185.042,23</b> | <b>112.842,40</b> |
| 3             | 1.1.1                | <b>DISPONÍVEL</b>                               | <b>172.588,56</b> | <b>111.432,40</b> |
| 4             | 1.1.1.01             | <b>CAIXA</b>                                    | <b>133.740,08</b> | <b>107.866,19</b> |
| 5             | 1.1.1.01.001         | CAIXA GERAL                                     | 130.437,47        | 106.005,70        |
|               |                      |   | 130.437,47        | 106.005,70        |
| 7             | 1.1.1.02             | <b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>                   | <b>2.102,61</b>   | <b>1.810,49</b>   |
| 14            | 1.1.1.02.003         | BANCO SICREDI                                   | (2.334,88)        | 514,62            |
| 15            | 1.1.1.02.004         | BANCO DO BRASIL S/A                             | 4.437,49          | 1.295,87          |
| 10            | 1.1.1.03             | <b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b> | <b>1.200,00</b>   | <b>50,00</b>      |
| 3403          | 1.1.1.03.003         | BANCO SICREDI                                   | 1.200,00          | 50,00             |
| 53            | 1.1.5                | <b>ESTOQUE</b>                                  | <b>38.848,48</b>  | <b>3.566,21</b>   |
| 54            | 1.1.5.01             | <b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>          | <b>38.848,48</b>  | <b>3.566,21</b>   |
| 55            | 1.1.5.01.001         | MERCADORIAS PARA REVENDA                        | 38.418,90         | 2.142,33          |
| 1796          | 1.1.5.01.007         | MATERIAIS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS              | 429,58            | 1.423,88          |
| 501           | 1.2                  | <b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>                     | <b>12.453,67</b>  | <b>1.410,00</b>   |
| 88            | 1.2.2                | <b>INVESTIMENTOS</b>                            | <b>320,85</b>     | <b>130,00</b>     |
| 96            | 1.2.2.03             | <b>OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS</b>         | <b>320,85</b>     | <b>130,00</b>     |
| 3401          | 1.2.2.03.001         | QUOTAS CAPITAL SICREDI                          | 320,85            | 130,00            |
| 111           | 1.2.3                | <b>IMOBILIZADO</b>                              | <b>12.132,82</b>  | <b>1.280,00</b>   |
| 116           | 1.2.3.02             | <b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>                      | <b>1.280,00</b>   | <b>1.280,00</b>   |
| 117           | 1.2.3.02.001         | MÓVEIS E UTENSÍLIOS                             | 1.280,00          | 1.280,00          |
| 118           | 1.2.3.03             | <b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>     | <b>11.220,00</b>  | <b>0,00</b>       |
| 119           | 1.2.3.03.001         | MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS                         | 11.220,00         | 0,00              |
| 125           | 1.2.3.07             | <b>(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b> | <b>(367,18)</b>   | <b>0,00</b>       |
| 127           | 1.2.3.07.002         | (-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS         | (106,52)          | 0,00              |
| 128           | 1.2.3.07.003         | (-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER        | (260,66)          | 0,00              |
| 149           | 2                    | <b>PASSIVO</b>                                  | <b>185.042,23</b> | <b>112.842,40</b> |
| 150           | 2.1                  | <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                       | <b>19.832,65</b>  | <b>17.083,33</b>  |
| 382           | 2.1.1                | <b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>             | <b>14.538,15</b>  | <b>11.792,00</b>  |
| 151           | 2.1.1.01             | <b>EMPRÉSTIMOS</b>                              | <b>14.538,15</b>  | <b>11.792,00</b>  |
| 152           | 2.1.1.01.001         | EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL                         | 507,77            | 5.330,00          |
| 2664          | 2.1.1.01.004         | BANCO SICREDI                                   | 14.030,38         | 6.462,00          |
| 169           | 2.1.4                | <b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>                   | <b>1.164,77</b>   | <b>839,25</b>     |
| 170           | 2.1.4.01             | <b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>      | <b>1.164,77</b>   | <b>839,25</b>     |
| 526           | 2.1.4.01.024         | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER                     | 1.164,77          | 839,25            |
| 185           | 2.1.5                | <b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>  | <b>3.869,73</b>   | <b>4.252,08</b>   |
| 186           | 2.1.5.01             | <b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>                 | <b>3.077,91</b>   | <b>2.899,81</b>   |
| 187           | 2.1.5.01.001         | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR                    | 2.243,98          | 2.116,61          |
| 188           | 2.1.5.01.002         | PRÓ-LABORE A PAGAR                              | 833,93            | 783,20            |
| 190           | 2.1.5.02             | <b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>                       | <b>791,82</b>     | <b>500,34</b>     |
| 191           | 2.1.5.02.001         | INSS A RECOLHER                                 | 406,11            | 255,39            |
| 192           | 2.1.5.02.002         | FGTS A RECOLHER                                 | 385,71            | 244,95            |
| 193           | 2.1.5.03             | <b>PROVISÕES</b>                                | <b>0,00</b>       | <b>851,93</b>     |
| 194           | 2.1.5.03.001         | PROVISÕES PARA FÉRIAS                           | 0,00              | 763,56            |
| 198           | 2.1.5.03.005         | FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS                | 0,00              | 88,37             |
| 200           | 2.1.6                | <b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>                        | <b>260,00</b>     | <b>200,00</b>     |
| 202           | 2.1.6.02             | <b>CONTAS A PAGAR</b>                           | <b>260,00</b>     | <b>200,00</b>     |
| 1795          | 2.1.6.02.001         | HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR                    | 260,00            | 200,00            |
| 503           | 2.2                  | <b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>                   | <b>69.255,37</b>  | <b>17.770,50</b>  |
| 217           | 2.2.1                | <b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>           | <b>69.255,37</b>  | <b>17.770,50</b>  |
| 218           | 2.2.1.01             | <b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>             | <b>69.255,37</b>  | <b>17.770,50</b>  |

Empresa: ANDRE CARLOS WALL - ME

CNPJ: 14.209.253/0001-84

Insc. Junta Comercial: 41800678188 Data: 30/08/2011

Balanco encerrado em: 31/12/2017

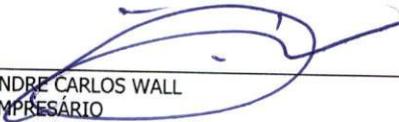
Folha:

0002

### BALANÇO PATRIMONIAL

| Código     | Classificação   | Descrição                             | 2017                    | 2016                    |
|------------|-----------------|---------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 3402       | 2.2.1.01.002    | BANCO SICREDI                         | 31/12/2017<br>69.255,37 | 31/12/2016<br>17.770,50 |
| <b>242</b> | <b>2.3</b>      | <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>             |                         |                         |
| <b>243</b> | <b>2.3.1</b>    | <b>CAPITAL SOCIAL</b>                 | <b>95.954,21</b>        | <b>77.988,57</b>        |
| <b>244</b> | <b>2.3.1.01</b> | <b>CAPITAL SUBSCRITO</b>              | <b>25.000,00</b>        | <b>25.000,00</b>        |
| 245        | 2.3.1.01.001    | CAPITAL SOCIAL                        | 25.000,00               | 25.000,00               |
| <b>264</b> | <b>2.3.5</b>    | <b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b> |                         |                         |
| <b>265</b> | <b>2.3.5.01</b> | <b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b> | <b>70.954,21</b>        | <b>52.988,57</b>        |
| 266        | 2.3.5.01.001    | LUCROS ACUMULADOS                     | 70.954,21               | 52.988,57               |

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 185.042,23 (cento e oitenta e cinco mil e quarenta e dois reais e vinte e três centavos)

  
ANDRE CARLOS WALL  
EMPRESÁRIO  
CPF: 024.686.129-06

  
SERGIO LUIS SPIES  
Reg. no CRC - PR sob o No. 055568/O-0  
CPF: 667.296.459-20



**ANDRE CARLOS WALL – ME**

**CNPJ: 14.209.253/0001-84**

**Rua Tocantins, 966, sala 01, centro – PATO BRAGADO/PR**

**TEL: (45) 99954-6515**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 125/2018

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO  
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

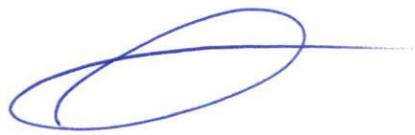
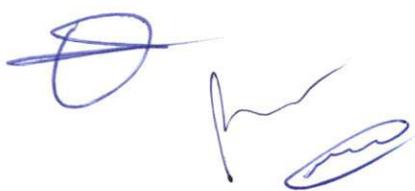
Prezados Senhores:

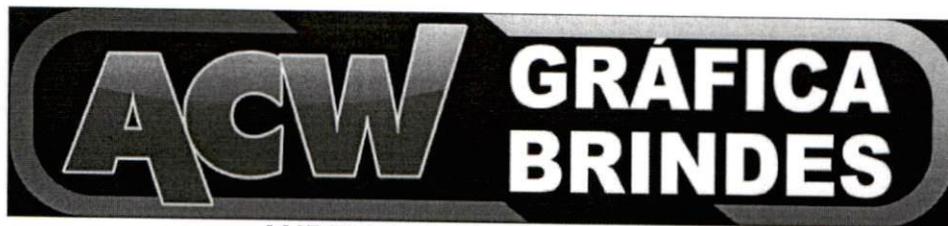
Pelo presente instrumento, a empresa **ANDRE CARLOS WALL - ME**, inscrita no CNPJ n.º **14.209.253/0001-84**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **ANDRE CARLOS WALL**, portador do documento de identidade RG n.º **7.760.253-4**, emitido pela **SSP/PR**, e do CPF n.º **024.686.129-06**, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezessete) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado /PR, 13 de setembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**ANDRE CARLOS WALL**  
CPF: 024.686.129-06  
Empresário



**ANDRE CARLOS WALL – ME**  
**CNPJ: 14.209.253/0001-84**  
**Rua Tocantins, 966, sala 01, centro – PATO BRAGADO/PR**  
**TEL: (45) 99954-6515**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 125/2018

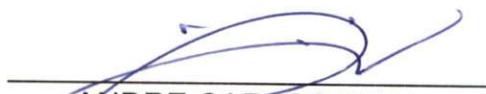
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA  
LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **ANDRE CARLOS WALL - ME**, inscrita no CNPJ n.º **14.209.253/0001-84**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **ANDRE CARLOS WALL**, portador do documento de identidade RG n.º **7.760.253-4**, emitido pela **SSP/PR**, e do CPF n.º **024.686.129-06**, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado /PR, 13 de setembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**ANDRE CARLOS WALL**  
CPF: 024.686.129-06  
Empresário





**ANDRE CARLOS WALL – ME**

**CNPJ: 14.209.253/0001-84**

**Rua Tocantins, 966, sala 01, centro – PATO BRAGADO/PR**

**TEL: (45) 99954-6515**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 125/2018

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **ANDRE CARLOS WALL - ME**, inscrita no CNPJ n.º **14.209.253/0001-84**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **ANDRE CARLOS WALL**, portador do documento de identidade RG n.º **7.760.253-4**, emitido pela **SSP/PR**, e do CPF n.º **024.686.129-06**, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado /PR, 13 de setembro de 2018.

  
**ANDRE CARLOS WALL**  
CPF: 024.686.129-06  
Empresário





ANDRE CARLOS WALL – ME  
CNPJ: 14.209.253/0001-84  
Rua Tocantins, 966, sala 01, centro – PATO BRAGADO/PR  
TEL: (45) 99954-6515

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 125/2018

**DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO**

A proponente **ANDRE CARLOS WALL – ME**, participante da Licitação Modalidade **Pregão Presencial** de n.º **125/2018**, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consangüíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Pato Bragado /PR, 13 de setembro de 2018.

  
ANDRE CARLOS WALL  
CPF: 024.686.129-06  
Empresário





**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### Consulta de Impedidos de Licitar

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

|                                |  |                  |   |
|--------------------------------|--|------------------|---|
| Fornecedor                     |  |                  |   |
| Tipo documento                 | <input type="text" value="CNPJ"/>              | Número documento | <input type="text" value="14209253000184"/> |
| Nome                           | <input type="text" value="ANDRE CARLOS WALL"/> |                  |   |
| Período publicação : de        | <input type="text"/>                           | até              | <input type="text"/>                        |
| Data de Início Impedimento: de | <input type="text"/>                           | até              | <input type="text"/>                        |
| Data de Fim Impedimento: de    | <input type="text"/>                           | até              | <input type="text"/>                        |

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 14209253000184!



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **ANDRE CARLOS WALL**

CNPJ: **14.209.253/0001-84**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **ANDRE CARLOS WALL**, CNPJ 14.209.253/0001-84, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 17h13min29 do dia 14/09/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: VD24.X7J1.YXQP.7UK8

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

A large, stylized blue ink signature, possibly reading 'Wall'.

A blue ink signature, possibly reading 'Wall'.

A blue ink signature, possibly reading 'Wall'.



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### Consulta de Impedidos de Licitar

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

|                                |                   |     |  |
|--------------------------------|-------------------|-----|--|
| Fornecedor                     |                   |     |  |
| Tipo documento                 | CPF               |     |  |
| Número documento               | 02468612906       |     |  |
| Nome                           | ANDRE CARLOS WALL |     |  |
| Período publicação : de        |                   | até |  |
| Data de Início Impedimento: de |                   | até |  |
| Data de Fim Impedimento: de    |                   | até |  |

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 02468612906!



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 183/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2018.

PROCESSO LC Nº 197/2018

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial nº 125/2018, que tem como objeto a Contratação de empresa para confecção e instalação de fachadas externas, totens, placas, letreiros, painéis para identificação e reforma das placas de sinalização e identificação.

Aos dezenove dias do mês de setembro de 2018, às 08h:20min horas, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se a Pregoeira Marlene V. P. Knapp, juntamente com as integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL n.º 125/2018, o qual tem como Contratação de empresa para confecção e instalação de fachadas externas, totens, placas, letreiros, painéis para identificação e reforma das placas de sinalização e identificação. O Edital foi amplamente divulgado no Diário Oficial do Município de Pato Bragado, Site do Município de Pato Bragado, Site do TCE/PR e Jornal O Presente e estava disponível, na íntegra, para download no site do município: [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) na aba “Licitações – Licitações abertas”. De todas as empresas que tiveram acesso ao edital protocolaram os envelopes as empresas abaixo relacionadas:

|   |                    |
|---|--------------------|
| SOLUTIO COMUNICAÇÃO LTDA – ME           | 26.605.894/0001-37 |
| F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI | 30.167.541/0001-70 |
| CARLOS ADRIANO METZNER & CIA LTDA – ME  | 00.088.552/0001-01 |
| ANDRE CARLOS WALL – MEI                 | 14.209.253/0001-84 |
| COMERCIAL EVERLING LTDA – ME            | 21.969.537/0001-34 |

Os envelopes protocolados já estavam em poder da Pregoeira. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital, com exceção dos solicitados pela Pregoeira para esclarecimentos. Iniciamos a sessão com o credenciamento da(s) Licitante(s), a(s) qual (is) estavam assim representada(s)/credenciada(s):

|   |  |
|---|--|
| SOLUTIO COMUNICAÇÃO LTDA – ME           | ADRIANO M. COELHO                        |
| F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI | Ñ CREDENCIADA / AUSENTE                  |
| CARLOS ADRIANO METZNER & CIA LTDA – ME  | DOUGLAS A. ROSARIO – Ñ APTO P/<br>LANCES |
| ANDRE CARLOS WALL – MEI                 | ANDRE C. WALL                            |
| COMERCIAL EVERLING LTDA – ME            | ELOY EVERLING                            |

Os documentos de credenciamento foram verificados pela pregoeira e verificou-se que o credenciado pela licitante CARLOS ADRIANO METZNER & CIA LTDA – ME não apresentou Termo de Credenciamento, portanto não esta apta para lances, mas ficando sua proposta valida, a licitante F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI protocolou os envelopes, mas não tinha credenciado presente e também não apresentou o solicitado no item 3.9 do edital ficando portando desclassificada. As demais licitantes apresentaram os documentos conforme solicitados no instrumento convocatório. Em seguida, a Pregoeira solicitou aos credenciados que apresentassem a Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, bem como a Declaração de enquadramento na condição de Micro Empresa, conforme o caso. A Pregoeira classificará para participar da etapa de lances verbais conforme previsto no Edital no

*Marlene*

*[Signature]*



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

item 10.5 o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço ofertado. Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos. A partir de então, partimos para abertura dos envelopes n.º 01, com as respectivas propostas de preços apresentadas pelas licitantes, conforme anexo de lances abaixo. As propostas de preços foram passadas aos representantes para análise e verificação. Após isto as propostas retornaram ao pregoeiro, que da mesma forma analisou-as e verificou-se que a proposta apresentada pela empresa CARLOS ADRIANO METZNER & CIA LTDA – ME não atendeu ao solicitado no item 9.2.9 do Edital Convocatório ficando, portanto desclassificada. Já a licitante SOLUTIO COMUNICAÇÃO LTDA – ME não apresentou marca junto à proposta de preços conforme solicitado no item 9.2.4 do edital convocatório ficando também a proposta em questão desclassificada. As demais licitantes apresentaram as propostas e atenderam os requisitos mínimos previstos no Edital e foram declaradas habilitadas no processo, quanto a Proposta de Preços. Neste momento o pregoeiro motivou os credenciados habilitados a lances verbais, conforme item 16 do edital convocatório visando melhorar o preço para prestação dos serviços do objeto da licitação em pauta, conforme relação de lances ofertados constante no histórico do processo em anexo. Em seguida procedeu-se a abertura do envelope nº 02 contendo a documentação para a habilitação da licitante classificada cujos documentos foram analisados. A pregoeira verificou os documentos e solicita que os mesmos sejam rubricados pelos presentes. As proponentes classificadas apresentaram todos os documentos solicitados no Edital Convocatório, sendo declaradas habilitadas para o certame. Com as propostas válidas e os documentos de habilitação apresentados de conformidade com o solicitado no edital, a **PREGOEIRA ADJUDICA** os Objetos desta Licitação para as licitantes abaixo relacionadas aos valores finais constantes na tabela de lances em anexo. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão pública às 08h50min e lavrou-se a presente ata, a qual será assinada pelos membros da comissão e representante da proponente presente que assim o quiser.

*Marlene V. Lebrun K.*  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

## LICITANTES PRESENTES

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## TABELA DE LANCES//PREGÃO PRESENCIAL N.º 125/2018.

PROCESSO LC N.º 197/2018.

**OBJETO:** Contratação de empresa para confecção e instalação de fachadas externas, totens, placas, letreiros, painéis para identificação e reforma das placas de sinalização e identificação.

### TETO MÁXIMO ITEM 01 R\$ 13.326,50

| LICITANTE     | PROPOSTA INICIAL | 1º LANCE  | 2º LANCE  | 3º LANCE | 4º LANCE | 5º LANCE |
|---------------|------------------|-----------|-----------|----------|----------|----------|
| SOLUTIO       | 11.850,00        | DESCLAS.  |           |          |          |          |
| CARLOS        | 13.326,50        | DESCLAS.  |           |          |          |          |
| ANDRE CARLOS  | 13.326,50        | 13.300,00 | 13.250,00 |          |          |          |
| COM. EVERLING | 13.326,50        | 13.290,00 | DECLINA   |          |          |          |

### TETO MÁXIMO ITEM 02 R\$ 3.340,00

| LICITANTE     | PROPOSTA INICIAL | 1º LANCE | 2º LANCE | 3º LANCE | 4º LANCE | 5º LANCE |
|---------------|------------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| SOLUTIO       | 2.890,00         | DESCLAS. |          |          |          |          |
| CARLOS        | 3.340,00         | DESCLAS. |          |          |          |          |
| ANDRE CARLOS  | 3.340,00         | 3.290,00 | 3.250,00 |          |          |          |
| COM. EVERLING | 3.340,00         | 3.300,00 | 3.280,00 | DECLINA  |          |          |

### TETO MÁXIMO ITEM 03 R\$ 161,25

| LICITANTE     | PROPOSTA INICIAL | 1º LANCE | 2º LANCE | 3º LANCE | 4º LANCE | 5º LANCE |
|---------------|------------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| SOLUTIO       | 159,00           | DESCLAS. |          |          |          |          |
| CARLOS        | 161,25           | DESCLAS. |          |          |          |          |
| ANDRE CARLOS  | 161,25           | 160,00   | 154,00   |          |          |          |
| COM. EVERLING | 161,25           | 155,00   | DECLINA  |          |          |          |

### TETO MÁXIMO ITEM 04 R\$ 135,00

| LICITANTE     | PROPOSTA INICIAL | 1º LANCE | 2º LANCE | 3º LANCE | 4º LANCE | 5º LANCE |
|---------------|------------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| SOLUTIO       | 125,00           | DESCLAS. |          |          |          |          |
| CARLOS        | 135,00           | DESCLAS. |          |          |          |          |
| ANDRE CARLOS  | 135,00           | 130,00   | 127,00   |          |          |          |
| COM. EVERLING | 135,00           | 132,00   | 128,00   | DECLINA  |          |          |

### TETO MÁXIMO ITEM 05 R\$ 126,50

| LICITANTE     | PROPOSTA INICIAL | 1º LANCE | 2º LANCE | 3º LANCE | 4º LANCE | 5º LANCE |
|---------------|------------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| SOLUTIO       | 120,00           | DESCLAS. |          |          |          |          |
| CARLOS        | 126,50           | DESCLAS. |          |          |          |          |
| ANDRE CARLOS  | 126,50           | 125,00   |          |          |          |          |
| COM. EVERLING | 126,50           | DECLINA  |          |          |          |          |

*Marlene*    



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## TETO MÁXIMO ITEM 06 R\$ 8.873,00

| LICITANTE     | PROPOSTA INICIAL | 1º LANCE | 2º LANCE | 3º LANCE | 4º LANCE | 5º LANCE |
|---------------|------------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| SOLUTIO       | 6.890,00         | DESCLAS. |          |          |          |          |
| CARLOS        | 8.873,00         | DESCLAS. |          |          |          |          |
| ANDRE CARLOS  | 8.873,00         | 8.860,00 | 8.850,00 |          |          |          |
| COM. EVERLING | 8.873,00         | 8.870,00 | 8.855,00 | DECLINA  |          |          |

## TETO MÁXIMO ITEM 07 R\$ 8.873,00

| LICITANTE     | PROPOSTA INICIAL | 1º LANCE | 2º LANCE | 3º LANCE | 4º LANCE | 5º LANCE |
|---------------|------------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| SOLUTIO       | 6.890,00         | DESCLAS. |          |          |          |          |
| CARLOS        | 8.873,00         | DESCLAS. |          |          |          |          |
| ANDRE CARLOS  | 8.873,00         | 8.870,00 | 8.860,00 | 8.850,00 |          |          |
| COM. EVERLING | 8.873,00         | 8.865,00 | 8.855,00 | DECLINA  |          |          |

*Marlene*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**DO PREGOEIRO E EQUIPE DE POIO  
PARA PREFEITO DO MUNICIPIO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2018.**

**PROCESSO LC Nº 197/2018**

**OBJETO:** Contratação de empresa para confecção e instalação de fachadas externas, totens, placas, letreiros, painéis para identificação e reforma das placas de sinalização e identificação.

## **PARECER DE JULGAMENTO**

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 125/2018, que é o Menor Preço **POR ITEM**, a Pregoeira juntamente com a equipe de apoio apresenta as propostas de Preços apresentada pela empresa abaixo relacionada:

**EMPRESA VENCEDORA: ANDRE CARLOS WALL – MEI**

**ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7.**

**VALOR GLOBAL FINAL: R\$ 48.697,00 (quarenta e oito mil seiscientos e noventa e sete reais).**

Como as de menores preços para o objeto deste Edital. Declaramos ainda, que estas proponentes atenderam todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Pato Bragado – PR, em 19 de setembro de 2018.

  
**MARLENE V. P. KNAPP**  
Pregoeira



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

**Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 125/2018.**

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão n.º 125/2018.

### PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo "menor preço por item", o qual tem objeto A aquisição de máquinas e ferramentas, conforme relacionado no termo de referência..

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente nº 4554), no dia 04/09/2018, no Diário Eletrônico Municipal nº 1493 de 03/09/2018, e no TCE de 04/09/2018, ficando definida a data de 19 de setembro de 2018 as 08h20 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião, bem como cumprido o disposto na Recomendação Administrativa nº037/2009 do TCE/PR que exige em seu art. 2º, inciso I que a publicação ocorra com antecedência mínima, de 7 (sete) dias úteis.

Não houve impugnações aos termos do edital.

Não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, pois a regularidade documental é atestada pelo Pregoeiro.

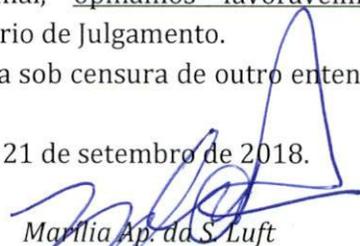
Analisando a **Ata nº 183/2018** depreendemos que: No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que cinco empresas apresentaram envelopes para concorrer ao certame, estando apenas três delas devidamente credenciadas, conforme anotado em ata. A atuação empresarial destas é condizente com o objeto que se pretende adquirir, e apresentaram todos os documentos exigidos.

Pelo conteúdo dos demais documentos analisados não houve ilegalidade no procedimento.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, do ponto de vista jurídico-formal, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 21 de setembro de 2018.

  
Marília Ap. da S. Luft

Procuradora Municipal

Portaria de nomeação nº 320 de 09/09/2014



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2018.

PROCESSO LC Nº 197/2018

**OBJETO:** Contratação de empresa para confecção e instalação de fachadas externas, totens, placas, letreiros, painéis para identificação e reforma das placas de sinalização e identificação.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer da Pregoeira e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

**EMPRESA VENCEDORA: ANDRE CARLOS WALL – MEI**

**ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7.**

**VALOR GLOBAL FINAL: R\$ 48.697,00 (quarenta e oito mil seiscentos e noventa e sete reais).**

como a(s) de menor(es) preço(s) para a entrega do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório:

Pato Bragado – PR, em 21 de setembro de 2018.

**DIRCEU ANDERLE**  
**PREFEITO EM EXERCICIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Eletrônico Nº 1507  
21/09/18 FL. 02  
Margo  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
0 Presente Nº 4550  
25/09/18 FL. 02  
Margo  
Visto